Reunião de 14/10/2026

ATA N.º 19/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

---- Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes, no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 13 de outubro de 2026, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.076.525,21 euros (um milhão setenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco euros e vinte e um cêntimos); - De operações orçamentais: 496.578,77 euros (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e oito euros e setenta e sete cêntimos); - De operações não orçamentais: 579.946,44 euros (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos); Decomposição do saldo em numerário para o dia seguinte: 887,83 euros (oitocentos e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Então, muito boa tarde a todas e a todos. Sejam bem-vindos a mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas. Cumprimento, naturalmente, as Senhoras Vereadoras, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Colaboradores do Município e o Público presente. Situação Financeira da Autarquia – Conhecimento, à data de 13/10/2026, como está estipulado no Regimento, com o dia anterior à reunião de Câmara: Total disponibilidades no dia 13/10/2026 - 1.076.525,21 euros, dos quais: 496.578,77 euros, de operações orçamentais e 579.946,44 euros, de operações não orçamentais. Período de Antes da Ordem do Dia, eu iria passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente, não invalidando, naturalmente, mas só prestar a informação das questões que nós temos. Eu depois voltaria e depois haver, naturalmente, aos Senhores Vereadores. Senhor Vice-Presidente Nuno Pereira, por favor. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente Nuno Pereira: ----------
---- - Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Senhores Funcionários da Autarquia e Senhor Adjunto. Também vou tentar ser rápido. Só referir aqui que temos o concurso público aberto para a requalificação das piscinas municipais. Está dentro dos trâmites legais. Temos que aguardar. Depois, também, em relação às piscinas e ao Projeto Desportivo de Crianças em Movimento, Projeto que envolve 400 crianças do Pré-Escolar e dos Jardins-de-Infância do Concelho, no projeto promovido pelo Município, que reafirma o

compromisso com a promoção da Saúde, do Bem-Estar e do estilo de vida ativo, desde os primeiros anos de vida. Depois, aqui, nas felicitações, já falámos na última reunião de Câmara, mas felicitar o Piloto Tiago Santos pela classificação para o Rali Dakar 2028. A conquista que orgulha o Concelho em geral, menos o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, reconhecendo o mérito e a dedicação de entrega do Piloto. Depois reconhecer também o Piloto Alexandre Borges, que é o Município que felicita o Piloto pela sua carreira desportiva de excelência, destacando o contributo dos seus sucessos para a projeção do Município ao mais alto nível da sua modalidade. Temos feito sempre e volta-se outra vez a destacar o Atleta André Coelho. Mais uma chamada à Seleção Portuguesa de Futsal e Jogador do ABC de Nelas, Clube onde defesa de toda a sua formação, hoje, Jogador do Sport Lisboa Benfica. Integra a lista de 15 atletas convocados para os jogos frente à Dinamarca e à Roménia. Depois o Atleta Cristiano Pereira, um nome que nós estamos e não digo que estamos cansados de ouvir, muito pelo contrário. É sempre bom ouvir o nome de Cristiano Pereira. Mas ele já nos habituou a isto e já não há palavras para descrever o Galgo da Lapa. Já não há, já não há. Eu acho que, se de 15 em 15 dias se ele correr, nós, de 15 em 15 dias trazemo-lo à reunião de Câmara. Isso é bom sinal. É bicampeão da Europa de Corta Mato Longo, Galgo da Lapa. É assim que o Pessoal da Lapa do Lobo o chama. Por isso é que eu disse Galgo da Lapa. É bicampeão. Ele, agora, está a correr por ele. É bicampeão. É o mesmo, mas está a correr por ele. Mas está a correr por ele. Aquilo, agora, é particular, individual. É bicampeão da Europa de Corta Mato Longo Ditos. Junta também e só com um dia de diferença, a conquista do título de Campeão de Corta Mato Curto de Virtus. O Embaixador de Nelas Coração de Dão já não nos surpreende. Habitou-nos, sim, a grandes conquistas. Acho que estamos todos de acordo. O Cristiano tem sido um Atleta de excelência. Referindo também aqui um bocadinho daquilo que já vinha mencionado acima, o nosso Concelho é rico em Associativismo. Isto é um, digo e continuo sempre a dizer isto, mas acima de tudo, é rico em Jovens talentos. Alguns já referenciados em cima, como acabei de dizer. Mas, desde o futebol, andebol, basquete, ao ciclismo, passando pelos Desportos da Natureza, são tantos os Jovens, os Atletas que, diariamente, representam as nossas Coletividades, com dedicação, com esforço, com paixão. Todos merecem o nosso reconhecimento e orgulho porque investir no Desporto é investir nos nossos Jovens, no futuro e na vitalidade do nosso Concelho. Pois, ao fim de mais um êxito da Feira Medieval de Canas de Senhorim, um Evento que engrandece o Concelho e a sua Freguesia, Evento, esse, mais antigo do País, de forma ininterrupta e que ladeia, em qualidade, as maiores Feiras Medievais do País. Não temos a maior no Concelho, mas temos, sem dúvida, a mais genuína. Depois, vou passar ali ao Senhor Presidente para passar a palavra à Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro. Não, não é isso que eu disse. Eu disse que não temos a maior no Concelho. Não temos a maior no Concelho de Nelas, mas temos a nível, quando eu falo no Concelho, é a nível nacional. Isto é o que digo sempre: Não temos a maior, mas temos, sem dúvida, a melhor. A maior, a 100%, é a de Santa Maria da Feira. Mas, do Concelho, sim. Do Concelho é a única do Concelho, é a única. Essa, é uma questão de Português. Depois tinha aqui, mas passo ao Senhor Presidente. Da minha parte. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Neste contexto, nós propomos um Voto de Louvor e Honra ao nosso Cristiano Pereira, entroncado em algumas questões que nos parecem relevantes. E, em abono da verdade, não é dizer sempre o mesmo, mas há coisas que, independentemente de nós dizê-lo, reiteradamente e é importante que isso seja dito, porque as conquistas são sempre valorativas. Há aqui uma componente que, a nós nos enaltece a relevar. E não tenho dúvida alguma que seja transversal a todos os Elementos da Câmara. O percurso do Munícipe, em primeira distância e do Atleta Cristiano Pereira. Independentemente dos títulos enormes que ele alcança, ele é Bicampeão da Europa, já era Bicampeão do Mundo. Agora é Bicampeão da Europa, de Trailer Curto e Longo Virtus. Tem recordes também europeus e mundiais nas competições. Mesmo nesta última competição que decorreu na Suécia, foi Campeão também, por Equipas, no Trailer Longo e Medalha de Prata no Trailer Curto. Portanto, é bom nós arranjarmos um espaço para ele exibir os troféus todos que conquistou. E, portanto, os feitos dele, claramente, que nos orgulham e enaltecem. No entanto, há uma outra componente que também acho que é

importante nós enfatizarmos e, eventualmente, mesmo ao mesmo nível, ou num outro patamar, na minha aceção. É uma prova onde, claramente, o Cristiano, que já é Embaixador do Coração do Dão. É uma referência para os nossos Jovens. Mas é um exemplo claro de que o trabalho compensa, o trabalho, a dedicação, o amor por aquilo que se faz. E uma prova completa de superação. E, portanto, deixar um Voto de Louvor, claramente, o que são os feitos inolvidáveis de escala nacional e Internacional. Títulos europeus e mundiais. Não são todos os Concelhos que se podem regozijar de ter um Atleta ao mais alto nível desta grandeza. Mas também ser um digno representante que o trabalho compensa, trabalho, dedicação, empenho e uma superação completa, enquanto ele, como Atleta e como Homem e tudo o que consegue alcançar. O Município continua a apoiá-lo e vai continuá-lo. E, eventualmente, consoante o contexto, também depois de fazermos aqui um reforço nesse sentido. Dizer ainda que mantermos, só para recuperar, a ideia que havia de haver um enquadramento com uma candidatura deste com a autorização do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, porque estamos a falar de um de um património que é de um Clube, não é da Câmara. Mas havia esse entendimento e de alguma forma ainda se mantém, da própria pista poder ser intervencionada para o próprio Cristiano treinar na pista e fomentar o desporto, a modalidade do Atletismo e ficar com o nome. Há esse entendimento que está para ser formalizado, brevemente. E parece-nos que era um bom motivo. Concluindo, no que concerne ao Cristiano, fica, então, este Voto do Louvor, redigido nestes moldes que se os Senhores Vereadores concordarem. Portanto, no enaltecer e reconhecer a excelência de alcançar títulos desta natureza. Campeão da Europa e do Mundo não é, propriamente, uma coisa menor. De que continua a ser uma grande referência para o nosso Município, para os nossos Jovens. Projetar bem alto o nome do nosso Município. E ser uma prova cabal do que o trabalho compensa. E que alguém com a qualidade inata de conseguir superar as dificuldades que a vida nos vai criando. De igual modo, um Voto de Agradecimento e Reconhecimento a todos os outros Atletas, Atletas, sim, que o Senhor Vice-Presidente falou. O nosso André Coelho continua a ser um dos baluartes da Seleção Nacional de Futsal. Campeão do Mundo. Campeão Europeu. Vencedor da Taça Intercontinental. Nos Desportos Coletivos da televisão é o segundo mais visionado. Portanto, logo a seguir ao futebol. E, portanto, tem um impacto também muito grande e um alcance enorme. Portanto, é um motivo de grande orgulho para nós. Também é o Coração do Dão. O Jovem Alexandre Borges, vem hoje aqui à reunião de Câmara, inclusive, um apoio porque ele, além do título de Campeão Nacional por Portugal e digo isto sem redundância, pode ainda este mês sagrar-se Campeão Nacional de Espanha. E temos a questão também relacionada do Tiago Santos, que vai participar no Paris Dakar. É uma competição da excelência a nível do desporto automóvel. E também convém enaltecer isso, sem esquecermos, naturalmente, todos os Clubes que fazem prática desportiva, em particular com as nossas crianças e jovens. Deixava isso já à votação. Ou então, os Senhores Vereadores depois pronunciam-se e põe-nos depois à votação no final. Antes de pronunciarem, também só dar notas informativas numa outra componente. Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro, se não se importar. ----------

---- Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- - Obrigada, Senhor Presidente. Cumprimentar a Mesa, os Senhores Funcionários da Autarquia e o Distinto Público. Só informar, como já devem saber também que, de acordo no decorrer, aliás, do dia 4 de outubro e daquelas chuvas torrenciais, ocorreu uma inundação no Centro Escolar de Nelas, uma tragédia mesmo. Mas, graças aos nossos Serviços de Proteção Civil, Bombeiros, Comunidade Escolar, Professores e Funcionários que, logo de imediato deram origem aos trabalhos. Também os nossos Serviços Externos, os nossos Funcionários e

no sentido de resolver aquilo de imediato quanto à higienização. E ficaram, completamente, disponíveis as salas e o Centro Escolar para dar início às aulas sem qualquer interrupção. Deixo um agradecimento a todos eles pela prontidão e pela realização dos trabalhos eficazes que foram feitos neste sentido. Foi também já feito um levantamento dos danos causados por Técnicos especializados e por todos os outros, para que fosse feita uma avaliação aos equipamentos que se encontravam inoperacionais, para darmos andamento também ao processo de seguros e à resolução dos problemas para que tudo fique resolvido. Mas, neste momento, está a funcionar tudo de acordo com a normalidade. Só dizer também que relativamente à Ação Social, lançámos um novo projeto, que é a Ponte Social, que vem de encontro ao Radar Social, que terminou no dia 31 de agosto e porque considerámos pertinente e importante continuar perto das Populações, continuar a identificar situações vulneráveis e a tentar resolvê-las. De acordo com a rede que existe em termos de Ação Social, vamos continuar a fazer o trabalho neste sentido de proximidade nas Povoações, mas desta vez com o nome de Ponto Social. Obrigada, Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Senhores Vereadores. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Muito boa tarde, Senhor Presidente, Digníssimos Vereadores, Senhores Colaboradores do Município e Público presente. Relativamente à intervenção, quer do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Presidente, dos Votos de Louvor, nós solidarizamo-nos, obviamente. Já começa a ser, já começamos a ter a obrigação de pensar em alguma coisa para além dos Votos de Louvor, tal é a consistência das vitórias que se mantém, particularmente, destes 3, 4 Desportistas, que foram, mais uma vez, realçados. Parabéns a eles, aos seus Treinadores, às suas Equipas, às Famílias e um bocadinho à Comunidade que os acolhe e que, certamente, também influenciou no crescimento deles. Relativamente, aqui ao momento do Período de Antes da Ordem do Dia, nós temos 2 requerimentos para apresentar ao Senhor Presidente. Um deles diz respeito a um assunto que nós já votámos, inclusivamente, em reuniões anteriores. Mas, de facto, nessas reuniões ficámos um pouco na dúvida sobre aquilo que poderíamos estar a votar e vamos requerer ao Senhor Presidente uma avaliação, se assim considerar pertinente, a isso mesmo. O meu Colega Vereador Dr. Diogo Figueiredo já refere. O requerimento que eu vou apresentar ao Senhor Presidente é na sequência de outros dois que eu já apresentei, relativamente à informação atualizada sobre a Execução do Orçamento. A última que nós temos datou de 30 de março de 2026. Nós fomos pedindo para que elas pudessem ser, não mensalmente, mas pelo menos de 2 em 2 meses. Senhor Presidente, o requerimento solicita, então, mais uma vez a disponibilização da Execução do Orçamento Municipal de 2026, se possível, com data de 30 de setembro de 2026, a entregar até à próxima reunião de Câmara, tendo em conta também, como é evidente, os trabalhos de preparação do Orçamento de 2027. Portanto, o requerimento discrimina. Ele depois dará parte da ata. Então, fica entregue. Com licença. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: ----------
---- - Então, cumprimento o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, as Senhoras e os Senhores Vereadores, o Público e os Senhores Colaboradores da Autarquia. O requerimento, então, neste caso, é sobre a reapreciação jurídica do Protocolo de Cooperação com Wowplug, Ld.ª e diz o seguinte: ----------
---- Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas. ----------
---- Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vêm requerer a reapreciação jurídica do protocolo celebrado com a Wowplug, Ld.ª, relativa à instalação de postos de carregamento de veículos elétricos no Concelho. ----------
---- Considerando que: ----------
---- 1 - Os Vereadores manifestaram reservas quanto à ausência de contrapartidas económicas para o Município e a utilização gratuita do domínio Público municipal. ----------
---- 2 - A alteração do prazo de vigência do Protocolo, de 5 para 10 anos, reforçou a necessidade de esclarecer estas questões. ----------

---- 3 - A entrada em vigor do Decreto-Lei número 93/2025, de 14 de agosto e da Portaria número 130/2026/1, de 27 de março, justifica a verificação da conformidade do protocolo com o atual enquadramento legal. ----------

---- Assim, requerem a emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do protocolo e da respetiva alteração, nomeadamente quanto à ocupação do domínio Público, à eventual isenção de taxas, ou contrapartidas, ao licenciamento e ao prazo de vigência. ----------

---- Este pedido não põe em causa a importância da mobilidade elétrica, visando apenas assegurar a conformidade do protocolo com a legislação em vigor, o Regulamento Municipal de Taxas e Licenças e os Princípios da Legalidade, da Igualdade de Tratamento e da Defesa do Interesse Público e do Património Municipal. ----------

---- Tendo havido isenção de taxas, está de acordo com legislação e o Regulamento Municipal? ----------

---- Nelas, 14 de outubro de 2026. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sofia Relvas e Diogo Figueiredo. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Portanto, então, dizer só 2 coisas, se não se importarem: Desculpem a questão da Execução Orçamental. Sim, tem razão e ainda hoje, depende da hora que acabar isto. Se não for hoje, amanhã, tem no seu e-mail, isso. Peço-lhe desculpa. A questão do da reapreciação do que falámos da questão da do abastecimento elétrico, há aqui o documento que vem, como viu, não foi do nosso Serviço Jurídico. Mas, muito bem. É o requerimento que nós vamos remeter para uma apreciação, conforme o solicitado, jurídica. E, portanto, Senhora Dr.ª Ana, se não se importar, Senhor Vice-Presidente, para a Senhora Dr.ª Marta para tratar disso, para enviar para vocês. É isso, depois? Ou trazer para conhecimento, isso. Muito bem. Tudo bem. Pode ser Senhora Dr.ª Ana? Muito bem. Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - Muito obrigado, Senhor Presidente da Câmara. Na sua pessoa, considerem-se todos cumprimentados. Vou começar pelo Voto de Louvor. De facto, eu votei, vou votar, favoravelmente, obviamente. Não. Não vou dizer isso. Vou dizer, de uma força maior. ---------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - São 2 coisas. É o Voto do Louvor ao Cristiano. Só para deixar claro. E depois um Voto de Agradecimento e Reconhecimento aos outros. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - Nesse, nem sequer discuto, nem sequer. Quanto aos Votos aos demais, quanto aos demais, eu voto forçado. Mas vou votar, favoravelmente, por todas as razões que eles conhecem. Não vale a pena agora trazê-las aqui à liça mais uma vez. Uma questão que, eu tenho passado por lá, porque é uma questão que me preocupa. Depois de uns casos que eu vi aí nas internets, também sou seguidor, é a falta de limpeza ainda do terreno confinante com o parque fluvial das Caldas da Felgueira. Espero e digo isto com toda a franqueza, espero que aquele terreno não saia da posse, ou melhor, eu corrijo, posse nãos, eu corrijo, posse, não vejo ninguém, que não saia da titularidade do Município, de um bem privado do Município. Espero, porque, como vocês sabem, a posse dá-se com usufruição do bem e não estás a ser usufruído pela Câmara Municipal. Certo é que a Senhora Vereadora responsável não sabe o trabalho que aquilo deu para voltar, para voltar à posse, à posse e à titularidade da Câmara Municipal. As pessoas que ouvimos. O tempo que perdemos em Tribunal, Certo é que a Senhora Vereadora disse que ia limpar, limpar até hoje, não limpou nada. E não, certamente, não se preocupa porque aquilo não é dela. É do domínio privado do Município. Outra questão que quero parabenizar todos aqueles que se envolveram na Feira Medieval de Canas se

Senhorim. Acho que sim. É uma tradição muito boa. Coesão, também posso dizer coesão territorial de dar a conhecer o Concelho. Mas há aqui uma coisa que eu não gostei. Não gostei porque o nome deste Evento é Feira Medieval. Que eu saiba e todos nós, minimamente, lemos a História, que eu saiba, o Rei não vinha inaugurar as feiras medievais. Mandava lá. Nem as gatinhas lá ia comprar. Mandava lá o Servo da Plebe, lá, ao lado do castelo, para ir comprar as galinhas e os feijões e as batatas. Não mandava lá o Rei. O Rei não ia lá inaugurar isso. Este Município, com o convite do Senhor. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Dom Dinis ia às feiras. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Não ia, não. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Se quiser, eu arranjo-lhe o livro. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Com este convite, com este convite, formalizaram para o senhor, para o Senhor Ministro. Como é que é? Qual é o cargo que ele ocupa? Da Presidência? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Você sabe o nome. Sabe. Você sabe. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Não sei porque ele prejudicou este Concelho. Vou explicar porquê, Senhor Presidente da Câmara. Este Senhor, enquanto Secretário de Estado da Administração Local e V. Ex.ª recorda-se disso, foi-lhe pedido para suspender o PAEL. Diz que era impossível e impraticável. Quinze dias depois, entra o Governo do Partido Socialista, o Senhor Dr. José Borges da Silva, Presidente da Câmara de então, pediu e foi suspenso. Quando foi suspenso, Senhora Dr.ª? Pronto, atingido. E não só. Esse senhor disse, ouça, ele nem falou no limite, nem no atingimento. Percebe? Não, não. Aliás, foi este Senhor, foi este Senhores, foi este Senhores, foram estes senhores que fizeram um pecado mortal para este Concelho, 5 casos mortais. Um dia mais tarde eu vou dizer quais eles foram, eu vou dizer quais eles foram. Por isso, eu lamento que, de facto, venha um Senhor lá do Governo inaugurar uma Feira, quando não deve ser inaugurada. Não deve ser inaugurada. A Feira é Medieval. A Feira é muito bem. Mas vir cá um Senhor que Nelas, pouco, ou nada lhe diz. Só se veio prometer mais umas indústrias para Canas de Senhorim através lá da. Vamos ver. É ótimo. Depois eu, se isso acontecer, eu peço desculpa, eu penitencio-me e peço desculpa. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Pode acontecer. Mas continue, Senhor Vereador. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - O Senhor Ministro não veio inaugurar nada. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Vamos ver. Parece que sim. Veio, veio. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Veio à Feira Medieval. E não veio inaugurar nada. Era convidado, como é feito todos os anos. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Outra questão que me tem chegado, outra questão que me tem chegado de alguns Pais e Encarregados de Educação, é das Escolas, quer de Nelas, que é com as obras das Escolas, quer de Nelas, quer de Canas de Senhorim. É o barulho que fazem, no decorrer das aulas. E, além do mais, a linguagem, que ninguém a pode colher, ou param, ou pôr um adesivo nos Funcionários, que praticam ali dentro, da linguagem. A linguagem que pratica os Funcionários das obras. As asneiras aprendem-se bem. As asneiras aprendem-se bem. Eu não alemão. Mas quando à Alemanha passar férias, aprendi algumas asneiras, aprendi algumas, aprendi algumas. Outra questão que passou, que parece-me que passou ao lado do Senhor Presidente da Câmara. Eu pensei que ele estava atento a isso. Foi parabenizar o Matias, SA. Vê-se agora, vai-se começar a ver, vai-se ver uma grua, uma grua em Nelas. Em Nelas não, no Concelho. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Só fizemos com quem de direito. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Olhe, pois, mas fê-lo, certamente. A elas não o fez de uma forma pública. Estou a fazer de uma forma pública. Não, pública, não vi. E, pelo menos, no Órgão, o Senhor não fez. Eu estou a fazer isto no Órgão, exatamente, para que conste e ata que o Vereador do CDS quer parabenizar a Administração, o Conselho de Administração, os Administradores, os Sócios, os Gerentes da Matias, S.A, porque, de facto, estão preocupados com a habitação do nosso Concelho e a Câmara devia o ter feito, devia o ter feito no Órgão. Mas a Câmara não se preocupa muito porque o Senhor Jorge Machado queria fazer uma construção, também de alto valor. Eu requeri. Ó Senhor Presidente da Câmara, há uma coisa que eu não falho às minhas questões. Eu requeri a Vossa Excelência e o Senhor, como responsável máximo do Concelho e preocupado pelo desenvolvimento do seu Concelho, que faz a Feira do Vinho, faz, gasta uma fortuna em tudo e mais alguma coisa e festarolas. Eu mandei-lhe um e-mail para nós, eu sou amigo pessoal do Senhor Dr. Jorge Machado, para nós os 3 fazermos uma reunião com ele. O Senhor assobiou para o lado. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não é verdade. Não é verdade. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Ouça, ouça. Já uma vez, escute, ouça, fui criticado, severamente, por pessoas até da sua cor política. Eu emiti, uma vez, que ninguém o quis fazer, emiti, uma vez, uma declaração por causa da Borgstena, com a APA, para que a APA não viesse penalizar uma indústria de sucesso no nosso Concelho. Este Senhor, segundo ele diz, eu gostava de ouvir a versão, é por isso que eu gostava que o Senhor, eu queria, eu não queria fazer de Juiz, não queria fazer de Juiz, mas, pelo menos, inteirar-me do que é que se está a passar. Gostaria de ouvi-lo a si, ouvi-lo a ele, digamos aqui, em termos jurídicos, uma acareação. E Vossa Excelência não quis saber, nem me respondeu a isso. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não é verdade. Já teve aqui a informação aqui, até que lhe prestava esclarecimentos. ----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Desculpe, não foi isso, não. O Senhor, por favor, não desvirtue aquilo que eu lhe digo.
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas está bem. Ai, da reunião só, em si? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Sim, da reunião, nós os 3. Foi o que eu lhe pedi. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Então, mas o Presidente da Câmara falou ao empresário mais que uma vez. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Mas o Senhor Presidente da Câmara tem que lá estar na reunião com o industrial. O Senhor Vereador, ou o Senhor Presidente da Câmara não pode dizer: Olhe, marque lá uma acareação, para ver se o demovemos para ele não ir embora. O Senhor não chegou a falar, não quis saber. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não é verdade. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - É verdade. A verdade é esta. Desculpe, o Senhor pode dizer o que quiser. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Diversas vezes. Pode dizer isso diversas vezes. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Mas isso tem outro sentido. Tem outro sentido. Tem outro sentido. Eu sei que o Senhor é um atento leitor dos meus artigos. E, depois, o Senhor responde, ou alguém responde por si.
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Sabe o que é o latirismo? Refere-se a algo que é repetido, discutido, ou feito com tantas insistências, durante um tempo. Cansativo ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Sim, eu sei disso. Mas há outro sentido mais popular e o Senhor sabe qual é. Por isso, Senhor Presidente da Câmara, era ótimo, era ótimo que o Senhor, era ótimo que o Senhor também trouxesse aqui à Câmara um Voto de Louvor. Já uma vez pedi e Vossa Excelência omitiu à revelia do Órgão, Câmara Municipal. Repito, à revelia do Órgão, Câmara Municipal, no Mercado Municipal homenageou quem quis e lhe apeteceu, violando, claramente, violando, claramente, o Regulamento Honorífico existente no Concelho. E eu pedi para o Senhor, mesmo a título póstumo, viesse agraciar o Senhor José Maria Pereira e Paula. O Senhor chutou para o lado porque foi Vereador do CDS. Foi o Vereador do CDS que lhe pediu para fazer isso. E, aqui, Senhor Presidente da Câmara, faça o favor, é a primeira grua que vai existir no Concelho de Nelas para blocos habitacionais. Faça favor. Se não o fizer, eu proponho, na próxima reunião, peço um agendamento para que seja proposto um Voto de Louvor à empresa Mathias, S.A. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Faça, hoje, de imediato. Faça agora. Aproveite. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Eu faço por escrito. Eu prefiro. Depois o Senhor pode rejeitá-lo e eu tenho que me voltar a ir embora da reunião. Vou. Garanto-lhe que vou. Qualquer assunto. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Ainda bem que você pensa pela minha cabeça. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Aliás, aliás, é o costume que costume fazer. Eu peço para agendar e o Senhor não agenda. Agendou o último que eu lhe pedi? O Senhor já me respondeu a alguns papéis que eu lhe peço? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Há alguma coisa que falte, daquilo que o Senhor pediu? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Há. Depois, digo-lhe quais são. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Então, diga lá. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Há. Depois, digo-lhe quais são. Eu vou juntar cópia outra vez, eu vou juntar cópia, eu vou juntar cópia, eu vou juntar cópia. Por isso mesmo, Senhor Presidente, sabe que a falta de agendamento do pedido do Vereador, ou de um Vereador, tem responsabilidades. O Senhor sabe qual elas são. O Senhor tem 3 Juristas, ou 4 Juristas, aqui na Câmara, ou 2, ou 3. O Senhor sabe. Pergunte-lhe qual é, qual é a responsabilidade. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Na Câmara só há um. E você sabe isso. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Como disse? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Na Câmara só há um e você sabe isso. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Um não, há dois. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Quem é o segundo? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - O Senhor não disse uma vez aqui na reunião de Câmara que ia pôr a Sónia como. --------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Está, mas neste momento, está em mobilidade. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Mas era a Sónia. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Sim, mas está em mobilidade. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - E falou também na Rosarinho que se foi embora. Eram 3. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Eu não falei que eram três. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Falou, falou. E tem Advogado avençado, que é o Senhor Dr. Ricardo, avençado. Avençado, não sei bem se é avençado. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não. É avençado. Você sabe que o nosso Jurista não pode defender a Câmara em tribunal. Sabe isso. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - No TAF, pode, no TAF, pode. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- Diga? Mas na quantidade de ações que às vezes temos. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - No TAF, pode, Senhor Dr. No TAF, pode. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Pode, mas não pode nos outros. Sabe o que é por causa disso. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Mas também, já agora, Senhor Dr., já agora que falarmos disso, eu nem devia falar disto porque o Senhor Dr. Ricardo é meu Advogado num processo. Houve algum contrato de avença? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
--- - Sim, está publicado. Mas podemos até facultá-lo, sem problemas. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- Já agora agradecia, que eu não o vi. Eu consultei, eu vi, hoje, foi um pagamento de 1.500,00 euros nos pagamentos. À Câmara, não veio. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não, não. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Foi da sua competência? Á, pronto. Ok. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas trago-o, na mesma. Está no Base. Está no Base. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Eu não vi. Eu não vi. Não veio à Câmara. E, portanto, é mais, ou menos isso, Senhor Presidente da Câmara, que eu tinha para dizer. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Obrigado, Senhor Vereador. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- E continuo, e continuo a reformular o pedido do terreno contíguo seja limpo para

demonstrarmos que aquilo que é nosso, que anda na nossa posse, para não a perdermos, a titularidade. Ai, outra questão. Desculpe. E também Vossa Excelência falou, não foi Vossa Excelência, foi a Senhora Vereadora Dr.ª Elsa, do Caminho da Teixuga. Por favor, envie-me, eu requeiro que me enviem os documentos que a Senhora anunciou aqui nessa reunião, quer certidão da matriz, quer certidão da Conservatória, quer o contrato que a Câmara teve com o anterior proprietário, Senhor Dr. Santos porque, quando este terreno foi comprado já tinha este ónus, que a Câmara nem sabia disso. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas estamos a falar do mesmo, daquilo que falámos há uns tempos atrás. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - É isso mesmo que eu falo. Eu tenho uma promessa com as populações de Vilar Seco, que eu gostava de ver isso resolvido, pelo menos com algumas pessoas. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Até agendamos isso. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Designadamente, o Senhor Presidente da Junta. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Ainda bem. Então, vamos fazer uma coisa: Primeiro, vamos pôr à votação o Voto de Louvor ao Cristiano Pereira nos moldes que fizemos e depois eu envio, posteriormente, a versão redigida, final. Naturalmente, depois que agradecia que fosse enviado ao Cristiano Pereira e ao seu Treinador, este Voto de Louvor, por unanimidade, da Câmara Municipal de Nelas. O mesmo se aplicando aos Votos de Louvor do André Coelho, Tiago Santos e Alexandre Borges. Mas ponho, então, em votação. Quem vota contra o Voto de Louvor ao Cristiano Pereira? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. Voto de Agradecimento e Reconhecimento a André Coelho, Tiago Santos e Alexandre Borges: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade, No que concerne às questões colocadas pelo Senhor Vereador, da falta de limpeza de terreno do Município do parque fluvial, Senhora Vereadora. Depois respondo aos outros também. Está bem, Senhor Vereador? ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Obrigada. Senhor Vereador Dr. Marques, de facto já falou aqui várias vezes e eu também já lhe disse que, efetivamente, o caminho já está agendado para ser limpo. Se passou naquelas. Eu estou-lhe a dizer que o terreno e o caminho que dá acesso ao parque fluvial por aquele sítio onde está, onde se refere ao artigo que está a dizer, está agendado para ser limpo. Se, entretanto, passou naquela Estrada Nacional para a Felgueira, Nacional 2, para a Felgueira, já se deve ter apercebido que a limpeza está efetuada. Ao nível da estabilização de emergência demorou algum tempo. Mas não foi só neste Município. Não é exceção. Mangualde está, exatamente, a limpar nesta altura porque estes processos demoram e nós só agora conseguimos ter a receção desses Serviços para limpeza de estabilização de emergência. E esse caminho, quando chegarmos a essa zona, irá ser limpo, exatamente, da mesma forma. Não é o caminho, é o terreno que dá acesso àquele caminho. Pronto. E que dá também acesso ao parque fluvial. E, claramente, que nós não vamos perder nada porque o terreno já é nosso. Portanto, não vamos perdê-lo, de forma alguma. Não é por ele ter mato que se vai perder o caminho. E também não é por estar a dizer que eu não tenho conhecimento e dizer essas coisas que, efetivamente, seja verdade. Tenho conhecimento das coisas. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Está limpo? Está limpo? ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Ó Senhor Vereador Dr. Marques, até parece que nunca passou por aqui e não sabe que as coisas demoram. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Está limpo? ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Mas irá estar. Irá estar porque os processos demoram algum tempo. Nós já estamos à

espera da estabilização de emergência há quase meio ano. Portanto, as coisas demoram e o Senhor sabe muito bem porque já passou por aqui. Portanto, não sei porque é que essa pressa toda. Eu também gostaria de fazer tudo ontem, mas não consigo. Relativamente ao Caminho da Teixuga, eu já falei sobre os documentos. O processo está aqui todo. Este foi um processo que os nossos. Eu estava aqui à procura dele. Só um minutinho. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Enquanto procura, se calhar, não, não, deixe que eu vou ao encontro, se calhar, ó Senhora Dr.ª Ana Santos, se não se importar, anote aí a informação, para vir à próxima reunião de Câmara destes 2 pontos, quer do terreno do Município contiguo ao parque fluvial. Informação sobre isso. E do Caminho da Teixuga de Vilar Seco. Os 2. Está bem? Para conhecimento. Sim, com, naturalmente, a informação com os conhecimentos. E, depois, o Senhor Vereador, se quiser pedir documentos acrescidos. Mas a informação com os documentos, sim. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Não sou eu que mando os documentos para os Senhores Vereadores. Mas acho que, com um assunto desta matéria, devia ser enviado todos os documentos. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Sim, a ideia é essa. A informação com o conhecimento. Sim, que é com o conhecimento do terreno, que está titulado em nome do Município, com o mapa onde pode dizer onde é o terreno e os outros que são públicos e privados, ao lado. E a informação, que estava a falar a Senhora Vereadora, que decorre da estabilização e que, portanto, não depende, completamente, de nós. Essa informação, por um lado. Está bem, Senhora Dr.ª Ana? E o outro, a questão do Caminho da Teixuga. Pode ser assim, com toda a informação? Senhora Vereadora. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - O processo do caminho está aqui. Isto deu entrada, pela primeira vez, um e-mail da Junta de Freguesia de Vilar Seco, a 20 de janeiro de 2025. Entretanto, os Serviços foram lá. A Fiscalização foi lá. Analisou, inclusivé, escreve aqui, que eu passo a ler: Não se vendo especial, ou considerável relevância de certo caminho para realização de interesses coletivos, não deve ser qualificada a utilidade proporcionada pelo dito caminho como de verdadeira utilidade pública, devendo o caminho ser qualificado como atravessador. Sendo o caminho atravessador, o proprietário, é considerado que é dele. Eu estou-lhe a ler o que a Fiscalização e a Informação dos Serviços, inclusivé, pronto. Mas deixe-me só dizer que, entretanto, eles consideram que o caminho deve ser considerado como atravessador, não impedindo que haja um parecer jurídico. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Não conhecem a história. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Espere. Entretanto, pedimos um parecer jurídico à Senhora Dr.ª Marta, que escreve o seguinte: Distingue aqui o que é caminho privado e o que é caminho vicinal. E o foi aquilo que aquilo. Não. Mas, desculpe, tenho que ler, ó Senhor Vereador Dr. Marques. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Não me vai ler aquilo que eu sei. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Não. Olhe, mas desculpe. Então, se sabe, há aqui uma contradição e vou-lhe dizer porquê. O Senhor, quando se dirigiu à Câmara, a primeira, agora há uns tempos atrás, sobre este caminho, requereu por e-mail que se referiu que era um caminho vicinal. Então, olhe, um

caminho vicinal, segundo a Jurista, eu vou-lhe ler o que é que ela escreveu aqui: Coisa diferente é um caminho público: À luz de um critério funcional, que se pode ir buscar à definição que deles faz o artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 34593, por aí fora. E, depois, caminho público são as ligações, viárias e/ou pedonais de interesse secundário e local, sendo subcategorizados por caminhos municipais - os que se destinam a permitir trânsito automóvel. E caminhos vicinais, que foram aqueles que o Senhor referiu e pediu, são os que, normalmente, se destinam ao trânsito rural, ficando os primeiros, os públicos, a encargo da Câmara Municipal e os segundos. Pronto. Então, se é da Junta de Freguesia. Senhor Vereador Dr. Marques, foi o que o Senhor criou aqui. Foi um caminho vicinal. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Eu não criei nada. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - O vicinal é da responsabilidade da Junta de Freguesia. Portanto, pediu a informação ao Órgão errado. Não está envolvido. Aquilo a que eu tenho acesso, o processo é este, o processo é este. Não é um. São vários. Diz, exatamente, isso, que não quer. Está a dizer que as pessoas, que, resumidamente, porque isto são 3, são 3, são 2 e-mails, está a dizer, resumidamente, que as pessoas que têm ido reclamar o caminho porque, efetivamente, passavam lá. Agora, a questão é: Passavam lá e têm um caminho Público à volta. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - O problema não está aqui. O problema está que a Câmara, a Câmara fez aqui um contrato. Depois a Senhora, a filha do Senhor Dr. Arnaldo vendeu e vendeu àquele Senhor. E a Câmara, depois. Eu conto a história toda. Espere. Deixe-me acabar de concluir. Eu conto-lhe a história toda. Eu conto-lhe a história toda. E acontece que quando os Senhores compraram aquele caminho, já tinha aquele ónus, Senhora Dr.ª. Ele já lá estava no caminho, já compraram o onerado. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Os caminhos não se compram. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Quando compraram o prédio, o terreno. Compram, compram, Senhora Dr.ª. Até se cedem. Olhe, esta Câmara e Vossa Excelência estava cá, já cederam o terreno, acho que já cederam o terreno para fins industriais, uma estrada, inclusivé. Pronto. Está a dizer que não se compram. Estou-lhe a dizer que se cedem. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Não, uma coisa é ceder. Outra coisa é comprar. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - A Borgstena, sim. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Claro. Fez-se, o Partido Socialista, com a Movecho. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - E com a Movecho, sim. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - E já são dois. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Então, ó Senhor Vereador Dr. Marques e este caminho, quando teve início este processo todo, estava cá o Senhor, no Executivo? ----------
----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Não, quando ele tapou, não. Senão, não o deixava tapar, Senhora Dr.ª. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Mas esteve cá depois? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Já tinha metido em tribunal. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Podê-lo-ia ter resolvido isso nessa altura. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - Então, mas como é que eu resolvia, Senhora Dr.ª? Poderia é a Senhora. A Senhora é que o deve resolver. Para isso é que lhe pagam ao fim do mês. Ora, esta, agora. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- - O que eu tenho aqui é o que lhe acabei de mostrar, Senhor Vereador. É isso que eu tenho aqui. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - Ó Senhora Vereadora, a Senhora tem a responsabilidade de resolver o problema. Está a ser paga, mensalmente, para resolver o problema. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- - É o que eu lhe estou a dizer. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - Ouça, com 14 meses por ano, mais despesas de representação, é que tem que fazer isso. Não peça ao Vereador da Oposição que resolva o problema, depois destas reuniões, que me paga 70,00 euros por mês, cada reunião. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- - Não foi isso que eu disse. E o que eu disse é que tenho acesso a este documento, que é quando eu estou cá e tentei resolver com o Jurídico. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - Não resolveu ainda nada. Zero. Mesmo contra a vontade do Senhor Presidente da Junta, Não o resolveu. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Já percebemos aqui uma coisa. Se não se importarem, se os Senhores Vereadores concordarem, como está agendado para a próxima reunião de Câmara, vem a informação. Por hoje, sim. Eu acho que faz sentido vir a informação toda. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - Peço-lhe uma coisa, Senhor Dr.: Que venha todo o histórico do terreno, de quem é o terreno. Isso tudo. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Eu já percebi. O terreno, a parte do lote. Eu já percebi. A questão do lote, a titularidade do lote. Se há algum registo, ou não. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - Senhor Dr., um caminho vicinal, das Carvalhas, aquele Caminho das Carvalhas, ali do Senhor Aníbal Fernandes, aquela valeta que este Executivo e a Junta fez, que depois vai dar à Igreja, é um caminho vicinal. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - A Junta, a Junta. Para mim, foi a Junta. Você disse, a Câmara. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - A valeta, a valeta. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Sim, sim. É um caminho vicinal. E não passam lá carros e tratores, Senhora Vereadora?

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- - Não é isso que eu estou a dizer. Estou a dizer que os caminhos vicinais são da responsabilidade da Junta. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - Então, se não é da sua responsabilidade, só dizia: Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, desculpe lá, isso não é nada comigo. Não é nada com a Câmara. Vá bater à porta da Junta. Até para tirar responsabilidade à Senhora Vereadora.----------

---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas, ó Senhor Vereador, espere aí um bocadinho. Ouça, não, não está. Ó Senhor Vereador, então, se concordar, o que faz sentido, faz sentido que esteja, que seja tudo esclarecido, até porque, de facto, há um ruído grande sobre esta questão. Nada melhor do que tudo o que for parte, sim, com pronúncia da Jurista da Câmara e da parte da Junta de Freguesia. Tudo, Está bem? Pronto. Muito bem, muito bem. Eu tenho, ora, sobre a Feira Medieval, não foi inauguração, aquilo, Senhor Vereador, como sabe. Mas, pronto. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - É a minha opinião, mas, pronto. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas não é. A Feira Medieval, ao contrário dos outros Eventos, não tem inauguração oficial, digamos assim. Sobre o barulho nas obras e a linguagem. O barulho, dentro das salas de aulas, em princípio, não é audível. Espere. Mas não é, de todo, possível, até por causa do que está. Nem as janelas estão abertas. Agora, cá fora, espere, espere, agora cá fora, nós vamos lá todos os dias também. Cá fora, eu sei, eu sei, eu sei. Eu percebi. Agora, cá fora, no recreio, no acesso à Escola, que é natural haja o barulho do decorrer das obras e, particularmente, a linguagem e que possa ser menos própria? Admito que sim. O que nós podemos fazer é junto ao empreiteiro dizer que, se podem ter esse especial favor. Mas, naturalmente, que é assim: Mas nós também sabemos, também fomos alunos. Há linguagem lá dentro, às vezes, da Escolas, dos próprios alunos. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Claro. Também já fui aluno. Não são nenhuns santinhos. Não estão proibidos de dizer asneiras. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Então, com a aprovação do Voto de Louvor e dos Votos de Agradecimento e Reconhecimento. Votos, porque é mais que um. E destas questões. E o agendamento de deixar claro, o agendamento da questão do Caminho, na Junta de Freguesia de Vilar Seco, referenciado, sabe qual é para fazer essa informação. Portanto, a Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro, com a Senhora Dr.ª Ana e com os Serviços, vão formalizar uma informação compilada sobre o processo todo do caminho para vir para informação à próxima reunião de Câmara. O mesmo se aplicando à informação sobre o terreno das Caldas da Felgueira. No que concerne aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a informação também, para informação, o processo, no seguimento do requerimento sobre o abastecimento elétrico. A outra questão é de, se não for hoje, amanhã, será enviado à Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas o solicitado, sim. E deixo essa nota, de facto, para, regularmente, ser feito esse envio, conforme foi solicitado. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, INICIADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026 E COM CONTINUAÇÃO EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

---- Presente a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, iniciada em 21 de setembro de 2026 e com continuação em 02 de outubro de 2026. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Portanto, eu julgo que aqui há uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques por não ter participado na do dia 2. Certo, Senhor Vereador? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Já disse ao Fernando. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Portanto, sim, Senhora Vereadora. Mas, deixe-me só este aparte. Não, não. É só. Não, não, antes disso. Não, não. Ia só deixar essa ressalva. Portanto, a de 21 de setembro é com os

Senhores Vereadores todos. A do dia 2 é com a ausência do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, com a justificação, enviada, atempadamente, sobre a ata em si. Agora, desculpe, Senhora Vereadora. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------

---- - Eu é que peço desculpa. Pensei mesmo que já ia para a votação. Eu julgo que há aqui 2 informações que estão incompletas. Eu vou começar pela última. Nós enviámos o nosso texto da declaração de voto, apresentada na última parte da reunião. Não é? No dia 2. Falta uma página. Senhor Fernando, falta a última página. Há-de verificar. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Mas, ó Senhora Vereadora, também. Mas pode-se ver. Pode-se ver isso, sem problemas.

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------

---- - Não, a última. Eu não disse isso. Eu disse, a última página do documento. Não acaba nada, Senhor Fernando. Mas eu vou verificar o que lhe mandei. Dá-me autorização para verificar o meu e-mail? Então, só um segundo, só um segundo. Se eu conseguir. Isso foi um erro de formatação. Só um bocadinho, está bem? Não precisa. Está aqui. Olhe o documento que eu lhe enviei. Falta esta página, Senhor Fernando. Imprimiu até aqui. Pronto, esta era a observação que eu queria colocar. Essas coisas acontecem. Não há problema nenhum. Está bem? Pronto. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Pronto. O que estou a ver aqui é que falta a última página. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------

---- - Sim, é essa última página. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Então, olhe. Confia nos Serviços para anexar o que falta? ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------

---- - Sim. Claro que sim. Pronto. Falta está página. Ele tem-na. Esta no mesmo e-mail que enviei para o Senhor Presidente, sim. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - Só não erra quem não trabalha. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------

---- - Em relação à declaração de voto que, no fundo, fecha a votação que decorreu nas 2 reuniões, tinha esta observação a colocar. E, na suspensão da primeira reunião para a segunda, portanto, a reunião foi suspensa, solicitando o Senhor Presidente que ditássemos as sugestões que entendíamos pertinentes para a alteração da minuta do contrato de fornecimento de água. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques assumiu ter condições para ditar, oralmente. Nós dissemos que não, que entregaríamos depois. E esse documento não consta da ata, nem termina a primeira dessa forma. E podiam-no ter posto aí. Ok? Pronto. Faltam, estes dois documentos. Está bem? Ok. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Falta um documento e a página 7 da conclusão da declaração de voto. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------

---- - Considerando que vão ficar incluídos, como acredito que vão, nós votamos favoravelmente. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Abstém-se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques no dia 2 de outubro de 2026, que não na de 21 de setembro, que esteve presente,

com um mail que enviou a justificar a ausência. Aprovada com 6 votos favoráveis e uma abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP, Dr. Manuel Marques. ----------
---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e Ilídio José Morais Loureiro e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, iniciada em 21 de setembro de 2026 e com continuação em 02 de outubro de 2026. ----------

1.2. DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de setembro de 2026, que a seguir se transcreve: ----------
---- "DESPACHO ----------
---- Delegação e subdelegação de competências nos Vereadores da Câmara Municipal ---------
---- Considerando: ----------
---- I. Que no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estão descritas as competências cometidas à Câmara Municipal, as quais podem ser objeto de delegação no seu Presidente, com exceção das expressamente mencionadas no n.º 1 do artigo 34.º; ----------
---- II. Que em reunião realizada em 28 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, as delegações de competências que constam do Anexo I ao presente documento;
---- III. Que de acordo com o n.º 1 do artigo 34.º o Presidente da Câmara Municipal pode subdelegar em qualquer dos Vereadores as competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal; ----------
---- IV. Que, por sua vez, o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, enumera o conjunto de competências cometidas ao Presidente da Câmara Municipal; ----------
---- V. Que o n.º 2 do artigo 36.ºdo referido diploma legal, estabelece que "O presidente da câmara municipal pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores"; ----------
---- VI. Que no artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se prevê a possibilidade de o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores poderem delegar ou subdelegar no dirigente da unidade orgânica materialmente competente as competências previstas nas alíneas a), b), c), g), h), k) e v) do n.º 1 e d), f), h), i), m) e p) do n.º 2 do artigo 35.º; ----------
---- Determina-se, ao abrigo dos artigos 36.º e 34.º, n.º 1 ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a delegação e subdelegação nos Senhores Vereadores abaixo identificados, as competências que seguidamente se especificam: ----------
---- 1- Vereador Nuno Daniel da Silva Pereira ----------
---- Pelouros: ----------
---- - Obras, Equipamento Rural e Urbano; ----------
---- - Ordenamento do Território; ----------
---- - Água e Saneamento; ----------
---- - Associativismo; ----------
---- - Juventude e Desporto; ----------
---- - Jardins, Espaços Públicos e Cemitérios; ----------
---- - Mobilidade, Transportes e Comunicações; ----------
---- - Mercados e Feiras. ----------
---- 1.1 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: ----------
---- a) Executar as deliberações da câmara municipal que envolvam as áreas que lhe estão delegadas/subdelegadas; ----------
---- b) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal; ----------
---- c) Assinar e visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos, correspondência essa referente às áreas dos pelouros que lhe estão atribuídos; ----------

---- d) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal; ----------

---- e) Exercer todas as competências das áreas dos seus pelouros previstas na lei; ----------

---- f) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas; ----------

---- g) Autorizar a passagem de certidões de documentos de processos arquivados respeitantes aos serviços que estão sob a sua responsabilidade e que careçam de despacho, com respeito das salvaguardas estabelecidas por lei. ----------

---- No domínio da gestão e direção de recursos humanos, são delegadas as seguintes competências: ----------

---- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público; ----------

---- b) Justificar faltas; ----------

---- c) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento até ao prazo máximo de um ano. ----------

---- Competências previstas no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Nelas: ----------

---- Praticar todos os atos previstos no Regulamento cuja competência seja cometida ao Presidente da Câmara Municipal. ----------

---- 1.2 SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: ----------

---- a) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nas áreas dos pelouros que lhe estão atribuídos; ----------

---- b) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos; ----------

---- c) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, relativamente às áreas dos pelouros que lhe estão atribuídos; ----------

---- d) Assegurar, organizar e gerir os transportes; ----------

---- e) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura; ----------

---- f) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, que envolvam as áreas dos seus pelouros; ----------

---- g) Administrar o domínio público municipal; ----------

---- h) Decidir sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos. ----------

---- Competências do Regulamento Geral do Ruído – Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação: ----------

---- - Todas as previstas no artigo 15.º e respeitantes ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento, sem embargo das competências recentemente transferidas para as Juntas de Freguesia. ----------

---- Competências da regulamentação do exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária – Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro. ----------

---- - Todas as previstas no referido diploma e em regulamento municipal. ----------

---- Competências do regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas, bem como exploração e funcionamento – Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril. ----------
---- As licenças e autorizações decorrentes da aplicabilidade do regime em apreço, que sejam da competência da Câmara Municipal e que possam ser objeto de delegação. ----------
---- Competências no âmbito da instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos e regime jurídico dos espetáculos de natureza artística - Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril. ----------
---- As licenças e autorizações decorrentes da aplicabilidade do regime em apreço, que sejam da competência da Câmara Municipal e que possam ser objeto de delegação. ----------
---- 2- Vereadora Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues ----------
---- Pelouros: ----------
---- - Educação e Formação; ----------
---- - Ciência e Inovação; ----------
---- - Ação e Coesão Social; ----------
---- - Saúde; ----------
---- - Habitação; ----------
---- - Urbanismo e Requalificação Urbana; ----------
---- - Ambiente, Salubridade e Sustentabilidade; ----------
---- - Igualdade, Cidadania e Inclusão. ----------
---- 2.1 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: ----------
---- a) Executar as deliberações da câmara municipal que envolvam as áreas que lhe estão delegadas/subdelegadas; ----------
---- b) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal; ----------
---- c) Assinar e visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos, correspondência essa referente às áreas dos pelouros que lhe estão atribuídos; ----------
---- d) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal; ----------
---- e) Exercer todas as competências das áreas dos seus pelouros previstas na lei e regulamentos municipais; ----------
---- f) Autorizar a passagem de certidões de documentos de processos arquivados respeitantes aos serviços que estão sob a sua responsabilidade e que careçam de despacho, com respeito das salvaguardas estabelecidas por lei; ----------
---- g) Conceder autorizações de utilização de edifícios; ----------
---- h) Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, nos seguintes casos: ----------
---- i) Sem licença ou na falta de qualquer outro procedimento de controlo prévio legalmente previsto ou com inobservância das condições neles constantes; ----------
---- ii) Com violação dos regulamentos, das posturas municipais, de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário ou de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes. ---------
---- Competências do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação sua atual redação: ----------
---- a) Exercer as competências de direção do procedimento referente ao controlo prévio das operações urbanísticas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do RJUE; ----------
---- b) Decidir as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação apresentados no âmbito do presente diploma (n.º 1 do artigo 11.º do RJUE); ----------
---- c) Proferir despacho (n.º 2 do artigo 11.º do RJUE): ----------
---- i. De aperfeiçoamento do pedido, sempre que o requerimento não contenha a identificação do requerente, do pedido ou da localização da operação urbanística a realizar, bem como no caso de faltar documento instrutório exigível que seja indispensável ao

conhecimento da pretensão e cuja falta não possa ser oficiosamente suprida; ----------
---- ii. De rejeição liminar, oficiosamente ou por indicação do gestor do procedimento, quando da análise dos elementos instrutórios resultar que o pedido é manifestamente contrário às normas legais ou regulamentares aplicáveis; ----------
---- iii. De extinção do procedimento, nos casos em que a operação urbanística em causa está isenta de controlo prévio ou sujeita a comunicação prévia. ----------
---- d) Decidir sobre a suspensão do procedimento até que o órgão ou o tribunal competente se pronunciem, notificando o requerente desse ato, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo (n.º 7 do artigo 11.º do RJUE); ----------
---- e) Promover a emissão de certidão de destaque, nos termos do n.º 9 do artigo 6.º do RJUE; ----------
---- f) Emitir as certidões, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 49.º do RJUE. ---------
---- Competências previstas no Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas: ----------
---- - Praticar todos os atos previstos no Regulamento cuja competência seja cometida ao Presidente da Câmara Municipal. ----------
---- Competências previstas no Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas: ----------
---- Praticar todos os atos previstos no Regulamento cuja competência seja cometida ao Presidente da Câmara Municipal. ----------
---- 2.2 SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: ----------
---- a) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; ----------
---- b) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nas áreas dos pelouros que lhe estão atribuídos; ----------
---- c) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; ----------
---- d) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; ----------
---- e) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
---- f) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, relativamente às áreas dos pelouros que lhe estão atribuídos; ----------
---- g) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; ----------
---- h) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, que envolvam as áreas dos seus pelouros; ----------
---- i) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município. ----------
---- Competências do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação sua atual redação: ----------

---- a) A competência prevista no n.º 1 do artigo 5.º, com exceção da aprovação das operações de loteamento urbano; ----------
---- b) A competência prevista no n.º 4 do artigo 5.º, com exceção das informações prévias sobre operações de loteamento urbano. ----------
---- 3 - Vereador Ilídio Loureiro ----------
---- Pelouros: ----------
---- - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas; ----------
---- - Modernização Administrativa, Transição Digital e Tecnologias de Informação e Comunicação; ----------
---- - Comércio Local e Promoção dos Produtos Endógenos; ----------
---- - Gestão de Recursos Naturais, Energia e Transição Climática; ----------
---- - Trânsito e Toponímia; ----------
---- - Serviços de Veterinária e Bem-Estar Animal. ----------
---- 3.1- Delegação de competências: ----------
---- a) Executar as deliberações da câmara municipal que envolvam as áreas que lhe estão delegadas/subdelegadas; ----------
---- b) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal; ----------
---- c) Assinar e visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos, correspondência essa referente às áreas dos pelouros que lhe estão atribuídos; ----------
---- d) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal; ----------
---- e) Exercer todas as competências das áreas dos seus pelouros previstas na lei e regulamentos municipais. ----------
---- 3.2 - Subdelegação de competências: ----------
---- a) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; ----------
---- b) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios. ----------
---- Excetua-se da presente delegação de assinatura ou visto da correspondência a que provenha ou se destine a Ministérios, incluindo Diretores Gerais e outras entidades ou personalidades cuja dimensão institucional ou social aconselhe o conhecimento ou assinatura do Presidente. ----------
---- Excetua-se, ainda, da presente delegação e subdelegação de competências, qualquer matéria relacionada com a autorização de despesa. ----------
---- As presentes delegação e subdelegação de competências abrangem as competências atribuídas pela legislação aqui mencionada, bem como pela legislação que altere, modifique ou substitua aquelas disposições legais. ----------
---- O presente despacho entra em vigor no dia 01 de outubro de 2026 e produz efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2026. ----------
---- Atento o regime fixado pelo n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, publique-se o presente Despacho através de edital afixado nos lugares públicos de estilo, durante 10 dias úteis, no sítio eletrónico do Município e pelos diversos serviços Municipais. ----------
---- O presente despacho deverá ser submetido a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal.” ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Fomos já falando um pouco sobre isso. Eu nem sei, nem perguntei aos Serviços. Eu não sei se também se isto alguma vez foi levado a efeito. Mas também não é relevante para o caso. Portanto, a proposta que está é da delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara, próprias, nos Senhores Vereadores que compõem o Executivo em exercício, ou em permanência. E, portanto, é dar-vos conta desse Despacho. Está para discussão e ratificação, uma vez que isto já circula. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Senhor Dr., é mesmo subdelegação de competências? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Delegação e subdelegação de competências. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - É mesmo delegação e subdelegação de competências, com responsabilidades. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Para os Senhores Vereadores. Tenho os Pelouros de cada um dos Senhores Vereadores. Depois a delegação das competências que lhes estão delegadas e a sua subdelegação de competências do que lhe foi delegado nas competências. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Serão considerados subdelegados e o Senhor, o subdelegante, nessas matérias? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Isso, isso mesmo. Estão exceptuadas obras, entre outras coisas. A parte financeira fica toda comigo. E a questão dos meus Pelouros. Tudo o que é Pelouros dos próprios Senhores Vereadores são eles que tratam, diretamente, deles, desde que não acarrete despesas. Pronto. Muito bem. Então eu punha à votação. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Posso? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Sim, claro que sim. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - V.ª Ex.ª responsabilizou-os. Acho muito bem. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não. Ó caramba. Quando eu os tinha todos em mim, era um tirano. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Eu nunca disse isso. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Eu sei. Eu não estou a falar de si. Não estou a falar de si. Eu não estou a falar de si, ó Senhor Vereador. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Eu queria só fazer aqui uma observação. Relativamente ao conteúdo da proposta de subdelegação, nada temos a referir. É, de facto, uma competência do Senhor Presidente, enquanto Gestor da sua Equipa. Pedir, apenas uma correção, que me parece bastante pertinente. O Senhor Vereador Dr. Marques não leu a informação e, portanto, não teria reparado. Eu percebi. No seu Despacho, Senhor Presidente, refere que em reunião realizada em 28 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, as delegações de competências que constam do Anexo. Eu recordo que não foi deliberado, por unanimidade. Foi 3, 3, 1. Então, por favor, é essa só a correção, que peço para ser feita. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Senhora Dr.ª Ana, que fique editado em ata a correção supra e fazer essa correção. Está bem? No documento. E, depois, quando o Senhor Fernando enviar a ata completa, para conhecimento, envia isso também já com essa correção. Está bem, Senhora Dr.ª Ana? Muito bem. Acho que então: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado com 5 votos favoráveis e 2 abstenções. Com declaração de voto, Senhora Vereadora? Não. Muito bem. ----------
---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Nuno Daniel Silva

Pereira, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Relvas Marques e Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de setembro de 2026, atrás descrito e referente à delegação e subdelegação de competências nos SenhoresVereadores da Câmara Municipal ---

2 – OBRAS PÚBLICAS

2.1.REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS DE NELAS III – 3.ºS TRABALHOS COMPLEMENTARES – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15292, datada de 11/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III – 3.ºs Trabalhos Complementares
---- I. Na sequência da abertura de um concurso público simplificado nos termos da alínea a) do artigo 2º da Lei 30/2021 de 21 de maio, para a "Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III", adjudicado em 05/02/2022 á empresa "Omatapalo - Engenharia e Construção, S.A." pelo montante de 2.911.288,09 € (+ IVA), cuja consignação ocorreu em 05/06/2025, informo V. Ex.ª que se verificou a necessidade de realizar trabalhos complementares cuja espécie não estava prevista no contrato e cuja realização se revela necessária para a sua execução. ----------
---- II. Os 3ºs trabalhos complementares contemplam essencialmente os trabalhos decorrentes do protocolo estabelecido entre o Município de Nelas e a "IMOSANTRAF Unipessoal, Lda", documento em anexo, e contemplam a implantação das condutas (saneamento e água bruta) existentes no terreno do proprietário, na zona da berma, prevendo-se a sua execução em simultâneo com a implantação da conduta da prevista no projeto da ApR. ----------
---- Estes trabalhos atingem o montante de 60.254,99 € (+ IVA). ----------
---- De acordo com o parecer da fiscalização os montantes apresentados enquadram-se nos valores atuais de mercado e as medições que suportam as quantidades apresentadas também foram verificadas e confirmadas. ----------
---- III. De acordo com o estipulado no nº 2 do art.º 370.º do CCP aprovado pelo D.L 18/2008 de 29 de janeiro, com alterações introduzidas pela Lei 30/2021 de 21 de maio na sua atual redação, o dono de obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança de cocontratante: ----------
---- a) Não seja viável por razoes económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, e ----------
---- b) Seja altamente inconveniente ou provoque um aumento considerável de custos para o dono de obra. ----------
---- No ponto 3 do parecer, a equipa de fiscalização propõe a aprovação destes trabalhos complementares considerando que os mesmos são necessários para garantir a conformidade da obra, condições funcionais, durabilidade, qualidade construtiva e correto funcionamento. --
---- O valor dos trabalhos complementares é de 60.254,99 € o que representa 2,07 % do preço contratual, acumulados com o valor de trabalhos complementares anteriores, 426.482,06 €, é de 486.737,05 € e representa 16,72 % do preço contratual inferior a 50 % do preço contratual inicial, cumprindo o disposto no nº4 do artigo 370º do CCP na sua atual redação. ----------
---- IV. – Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior a aprovação dos 3ºs trabalhos complementares no valor de 60.254,99 € (+ IVA). ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Dar só a informação. A informação é clara sobre os trabalhos complementares e o que está associado. Tem a ver com a ETAR de Nelas III e a implementação de conduta de saneamento e água bruta, existentes no terreno do proprietário. Nós temos condutas públicas em terreno privado. Pronto, mas o objetivo é fazer isso, enterrá-las. Mas, olhe, então já não vai votar contra porque isso é para enterrá-las. É para enterrá-las. Mas, espere, que eu vou-lhe

dizer outra coisa: Olhe, o que vai fazer é, que as condutas, que são nossas, vão ser enterradas e ao ficar enterradas, independentemente de ser terreno privado, fica salvaguardada a questão pública debaixo do. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Sabe como é que isso se chama, Senhor Presidente? Chama-se servidão de aqueduto. É isso que diz a Lei. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Porque a servidora depois passa para cá. Mas passa para a valeta. Isso. Mas está no protocolo. Está, está, está. Da mesma forma que também fica porque tem que passar lá depois também a da APR, Portanto, talvez até concorda e vai votar a favor. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Não, não voto, não. Eu quero-lhe fazer só uma pergunta. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Diga. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Porque é que os trabalhos complementares já vão em 426.000,00 euros? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Já passa de 426.000,00 euros. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Passa para 486.000,00 euros. Então, algum dia votámos trabalhos complementares a mais, Senhor Dr., por um valor destes? Eu nunca vi. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas está a falar destes 3.ºs. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Estou a falar deles todos. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas sabe que os outros também eram. Há-de ver os outros também. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Ainda vêm mais? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não, os outros, para trás, Senhor Vereador. Vá lá ver. Pronto. Muito bem: Quem vota contra? Peço desculpa. Desculpem. Ok. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Também, muito rápido. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não, não. Não é preciso ser tão rápido. Peço desculpa. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Senhor Presidente, relativamente a estes trabalhos complementares. Eu já disse, relativamente a estes trabalhos complementares, de facto, eu recordo-me e era om que eu estava a dizer ao Senhor Vereador Dr. Marques, o que estava no protocolo não era para complementar o que estava a dizer. Estes trabalhos a mais acontecem porque, de facto, anteriormente, foi assinado um protocolo com a Imosantraff, de alguma maneira, dando autorização e que ficasse previsto aquilo que podia acontecer, até em termos de, se a obra se atrasasse, o valor de indemnização a que a Autarquia estava obrigada a pagar ao privado, enfim. Mas se eu bem me recordo, portanto, o planeamento desta obra, o circuito que tinha que ser previsto, da passagem dos tubos, enfim, desculpe a minha ligeireza na descrição. ------
---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Sim. Sem problema. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Faz parte do planeamento da obra, O que era preciso regularizar é, sabendo que ia passar nos terrenos privados, até de acordo com o que vocês estavam a conversar ainda agora, era preciso que nesse período de passagem, nesse momento, estivesse salvaguardado o interesse do particular. E, por isso é que se fez o protocolo. Pronto e eu, a questão de haver trabalhos complementares não me chocaria. No entanto, eu fui ver o que é que estava no mapa dos trabalhos a mais e saltou-me à vista, obviamente, outra vez, trabalhos complementares resultante do estaleiro. E o curioso é que, é, simplesmente, peço desculpa, não quero mesmo ter ironia nenhuma, mas não deixa de ser curioso que a avaliação da Fiscalização de obra, a primeira avaliação que faz, também coloca um bocadinho alguma. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Reserva. Sim. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - A entidade executante apresenta um valor para o estaleiro que, na nossa leitura, não terá grande justificação, uma vez que já há o estaleiro da empreitada e este trabalho será efetuado em simultâneo. E eu pensei, exatamente, a mesma coisa. Claro que depois há aqui um e-mail, que foi trocado pela inspeção, pela Fiscalização de obra, um e-mail que diz: Sendo assim, estamos de acordo com o valor de estaleiro apresentado pela entidade executante, pois reflete a situação da interrupção dos trabalhos e das condutas, levando a uma desmobilização de meios e Pessoal que estavam a fazer estes trabalhos, existindo agora a necessidade de uma nova mobilização destes meios. Ou seja, estamos a falar de uma desmobilização e de uma mobilização suplementar em relação ao, inicialmente, expectável. Eu, com todo o respeito, a nossa intenção de voto acaba por não trazer qualquer consequência prática que não seja afirmar a nosso estado contra áquilo que é a simplicidade com que se apresenta um valor de 9.250,00 euros, mais IVA, ou não, de trabalhos complementares de um estaleiro de uma obra que estava em curso. Então, mas se o empreiteiro, por isso é que eu perguntei, esta obra, este percurso faz parte da obra. Simplesmente, foi preciso regularizar, que era um percurso que passava em terrenos privados e foi preciso regularizar através do protocolo que, atenção, que naquele pedaço de obra, em específico, pode haver aqui direitos e deveres que têm que estar salvaguardados no protocolo. Mas isto faz, esta intervenção faz parte do planeamento da obra. Portanto, se o empreiteiro desmobilizou condições de estaleiro, ou não, que precisava para aquele pedaço, eu acho que o problema é dele. Não tem que ser visto como um trabalho complementar. Acho, sinceramente, que é um valor que não conseguimos concordar com ele. Ultrapassa-nos a possibilidade de o contrapor. A não ser aquilo que nos parece aquilo que até o próprio primeiro relatório da inspeção, ou da fiscalização de obra, lhe pareceu também. E, portanto, Senhor Presidente, nós não votaremos, favoravelmente, exclusivamente, por esta razão. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Vou só dar duas notas e muito breves: A primeira, não estava contemplada esta intervenção no projeto. Segunda, independentemente disso, tem a ver com os pareceres da própria IP. Nós precisamos, além de validar a questão, absolutamente, peculiar de termos condutas em terreno privado, das condutas em terreno privado, ter sido adquirido o terreno quando já constava no projeto. Atenção. E o trabalho complementar foi feito, este, fora do que era o estaleiro do que estava porque tivemos que contratualizar isto desta maneira. Dois - Não era só para passar a nossa conduta da APR. Era com as condutas que estavam lá. Daí, ser extraordinário. A Fiscalização, o Dono de Obra, neste caso, a Câmara, concordaram com isso. É isso que está aí, a Fiscalização. A Senhora Vereadora tem todo o direito a discordar. É disso que é feito. Nós, de acordo com o que foi a solicitação do empreiteiro, mas, particularmente, da Fiscalização, tendo em conta, nós, para resolvermos esta questão com a IP, acho que toda a gente tem noção disso, demorou-se um tempo muito considerável. E não é responsabilidade do Dono de Obra. É porque as respostas da IP são demoradas e as exigências. E, portanto, o que há é uma obra que não estava contemplada, que foi feita e que nós agilizámos e

concordámos e vem aqui a reunião de Câmara. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Permite-me só dizer mais uma coisa?
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Duas. As que quiser que queira, Senhora Vereadora. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Eu não sei porque é que diz que a obra não estava contemplada. Mas, também. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não, esta intervenção. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Mas ela faz parte do percurso da obra. Agora, que não estava, se não estava contemplada na obra, estará, certamente, errado que não estivesse. Mas eu, a minha avaliação, com todo o respeito, dentro daquilo que nós temos na frente, reafirmo aquilo que disse e digo mais: Dentro deste valor que tem sido aprovado, de trabalhos complementares, eu recordo e foi uma reunião em que eu não estive, mas, naturalmente, que fazemos este trabalho em conjunto e recordo que em março. Foi em março? A 25 de março, nessa reunião de Câmara foram aprovados trabalhos complementares, relativamente a esta mesma obra, desta mesma empreitada. E, que no que diz respeito ao valor, na altura, foram 372.000,00 euros, mais IVA. E, só dos custos de estaleiro, considerados trabalhos complementares, com os custos de estaleiro, foram 208.000,00 euros. Há aqui qualquer coisa que, de facto, o planeamento não foi. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Há. Foi um projeto mal concebido, Senhora Vereadora. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Mas se o projeto está mal concebido, eu não sei a quem é que se tem que pedir responsabilidades. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
--- - Ó Senhora Vereadora, não leve a mal. A Senhora Vereadora, o projeto foi, não é o projeto em si. A localização. Já não é a primeira empreitada. Vou-lhe dar outros exemplos. O reservatório de água, a ETAR de Nelas III, que tem problemas com a vala de oxidação, precisamente por estar numa zona não estruturada para a capacidade de betão da infraestrutura, igualmente, o mesmo. Nos segundos trabalhos complementares está lá evidenciado porque é que foram feitos trabalhos complementares. Claros como a água. E diz isso, mais, ou menos. Não é o projeto em si. É onde foi fixado. E não dá para ser outro do que daquele. A ETAR de Nelas III, a APR só pode funcionar ali, ao lado da ETAR de Nelas III. E para funcionar ao lado da ETAR de Nelas III, os terrenos todos adjacentes têm um problema de estruturação. Como já tivemos com a ETAR de Nelas III tivemos uns trabalhos complementares de 300 e poucos mil euros. Não sei se o Senhor Vereador se recorda, da vala de oxidação, que resvalou. Não sei se se recorda. E a questão era igual. Agora, a obra tem que ser corrigida também, independentemente do que lá está, porque só pode ser feita ao pé da ETAR de Nelas III. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Posso só fazer uma pergunta? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Deixe-me só terminar o raciocínio. Portanto, as nossas componentes residuais vão todas para a ETAR de Nelas III. A APR tem que estar próxima da ETAR de Nelas III para funcionar. E, portanto, parece-me claro que, entre as questões do que poderia e deveria ter

sido feito e o que havia e pôr a APR a funcionar, pôr a APR a funcionar. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Posso só fazer uma pergunta, se me permite? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Claro que sim. Então, não permito? ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - A explicação que o Senhor Presidente deu, com todo o respeito, o que eu vou dizer, não tem nada a ver com o que nós estamos aqui a discutir. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Tem, tem. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Por esta razão é que lhe vou fazer a pergunta. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Porque também não fazia parte da obra. Volto-lhe a dizer outra vez, Senhora Vereadora.
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Mas eu vou-lhe fazer a pergunta. Nós estamos a aprovar e estes, até já foram aprovados, despesas complementares de uma obra que foi adjudicada a uma determinada empresa, empreiteiro, que concorreu a um caderno de encargos para realizar uma obra. Ok? O projeto é anterior a este momento. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Certo. Correto. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - E, portanto, aquilo que nós estamos a dizer é que o empreiteiro, que concorreu à obra em questão, a determinada altura, coloca à Câmara um valor de custo extraordinário complementar de estaleiro e o estaleiro, com todo o respeito, se calhar, a ignorância é minha. O que é que é um estaleiro de uma obra? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - O estaleiro de uma empreitada é um custo associado a uma empreitada. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Correto. Mas o que é, concretamente? É aquilo que. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Por isso é que é trabalho complementar. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - São as estruturas que têm que ser. São as estruturas que são postas para que os Trabalhadores possam trabalhar. Certo? É o estaleiro. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Ó Senhor Vereador, espere. Faz parte do contrato inicial se esta intervenção estivesse contemplada no contrato adicional. E não estava. É isso que eu estou a dizer. Mas não é isso. A empreitada que está a ser feita ali é adicional. Da mesma forma que a empreitada que nós fizemos nos segundos trabalhos complementares, igual. Não decorre do projeto estar, o projeto, quando o empreiteiro se candidata, é aquele projeto. Chega para instalar. Não tem capacidade de suporte, as terras, por exemplo, eu sei lá, a fazermos uma via, apanhamos rocha, pronto. São trabalhos complementares. Mas, ó Senhora Vereadora, tranquilo. Então. Quem vota contra? Muito bem. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Eu voto contra. Aliás, como sempre das outras vezes, com a mesma declaração de voto.
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Faça favor, Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Voto contra porque só o voto contra me exime de qualquer responsabilidade. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Senhora Vereadora, quer fazer declaração de voto? Vota contra isto? Pronto. Muito bem. Não, três votos contra. Três votos contra e quatro votos favoráveis. Aprovado, com quatro votos favoráveis. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Meio milhão de euros de trabalhos a mais, quase. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Vá ver os outros trabalhos complementares. Você sabe, pela Lei, que não pode. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Eu sei que são quase 50% da obra. Só que a obra são 1,5 milhões de euros. Não ficamos muito longe de lá chegar. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem, Senhor Vereador. Eu só lhe digo é uma coisa, se não se importar: Vá ver os trabalhos complementares anteriores desta obra e a que é que dizem respeito. Mas está. As declarações de voto estão feitas. Está arrumado. Para mim, está arrumado. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Só para lhe dizer uma coisa. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Sim, diga, duas. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Houve, ou não, já prorrogação de prazos nesta empreitada? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Sim, sim. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Sabe o que é que prevê a prorrogação de prazos? O incumprimento, também, do empreiteiro. E a Câmara já lhe pediu algum dinheiro também por não ter cumprido o prazo de execução? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - A questão não é só do. Pode ser, também. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Também é, Senhor Dr. Também é, também. Mas, com certeza, que a Câmara não o vai responsabilizar pelo incumprimento. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - A Câmara vai-se responsabilizar? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Se o vai responsabilizar? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Eu estava-lhe a dizer: A Câmara vai-se responsabilizar para cumprir a empreitada. ------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Pois, está bem. ----------
---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Nuno Daniel Silva Pereira, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e Ilídio José Morais Loureiro e três votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Relvas Marques, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo e Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar os 3ºs trabalhos complementares, no valor de 60.254,99 (+ IVA), da empreitada: Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15292, datada de 11/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

3 – SUBSÍDIOS

3.1. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO "CIVILIZAÇÃO ACTIVA – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS", PARA A PARTICIPAÇÃO DO PILOTO ALEXANDRE BORGES NO RALLYX GLOBAL FINAL 2026, EM MONTALEGRE - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Deliberação, datada de 08 de outubro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO ----------

---- Concessão de Apoio Financeiro Extraordinário à associação "Civilização Activa – Promoção de atividades culturais, recreativas e desportivas". ----------

---- Considerando: ----------

---- 1- O pedido de apoio extraordinário formulado pela "Civilização Activa" para participação, com o Piloto Alexandre Borges, no RallyX Global Final 2026, que terá lugar no Circuito Internacional de Montalegre, entre os dias 23 e 25 de outubro; ----------

---- 2- Que é de enaltecer o percurso e o desempenho desportivo do piloto Alexandre Borges, natural do concelho, que, ao longo dos últimos anos, tem alcançado excelentes resultados desportivos, fruto do seu talento, dedicação, empenho e espírito de superação; ----------

---- 3- Que os sucessivos resultados alcançados constituem motivo de orgulho para o atleta e para toda a comunidade, contribuindo, igualmente, para a valorização e projeção do nome do concelho no panorama desportivo; ----------

---- 4- Que, ainda, que as associações do nosso concelho desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social, cultural e desportivo da comunidade, promovendo a coesão territorial e a melhoria da qualidade de vida dos Munícipes; ----------

---- 5- As atribuições do Município em matéria de apoio ao desporto (cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); ----------

---- 6- Que nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -------

---- PROPÕE-SE o seguinte: ----------

---- A atribuição de um apoio financeiro extraordinário à "Civilização Ativa", no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a Associação fazer face às despesas inerentes à participação no RallyX Global Final 2026, com o Piloto Alexandre Borges." ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Além das participações no Campeonato Nacional, onde o Piloto Alexandre Borges já é apoiado, vai participar aqui nesta competição, em particular, internacional, bastante prestigiada, uma espécie de Taça do mundo. E, inclusive, vai disputar o próprio Titulo de Campeão Nacional de Espanha, o que é uma coisa fantástica. Pode-se tornar Campeão Ibérico. Naturalmente que tem aqui uns custos adicionais. As inscrições, que rondam uns 1.000,00 euros, se a memória não me atraiçoa, 800,00 euros, ou 900,00 euros, ou 1.000,00 euros. Julgo que 1.000,00 euros. Peço desculpa. E, portanto, nós já fizemos isto anteriormente também. E fizemos uma comparticipação. E essa comparticipação significativa que, na inscrição, não o valor em si, são 600,00 euros. E, portanto, é esse valor que nós propomos, em consonância com a Civilização Ativa, no ofício que nos enviou, para propormos em a reunião de Câmara. Não sei se algum dos Senhores Vereadores tem alguma coisa a dizer? Ou se posso pôr à votação? Quem vota contra? Quem se abstém? É aprovado, por unanimidade. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação "Civilização Activa – Promoção de Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas", no valor de 600,00 euros, para a Associação fazer face às despesas inerentes à participação do Piloto Alexandre Borges no RallyX Global Final 2026, em Montalegre, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

4 – DIVERSOS

4.1. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/39, DATADO DE 11/09/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/39, datado de 11/09/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em julho de 2026. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade, de acordo com o Parecer dos Serviços ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em julho de 2026, nos termos e de acordo com o Processo n.º 2026/650.10.301/39, datado de 11/09/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. ----------

4.2. ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – LOCAL: LARGO DO PAÇO, N.º 20, EM SANTAR – REQUERENTE: SANTAR VALLEY PROPERTIES, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 16196, datada de 25/09/2026, do Serviço de Planeamento Urbanístico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Atribuição de Benefícios Fiscais em Área de Reabilitação Urbana – Pedido de Isenção do Imposto Municipal Sobre Imóveis – Local: Largo do Paço, n.º 20, em Santar – Requerente: Santar Valley Properties, Unipessoal, Ld.ª ----------

---- Enquadramento: ----------

---- De acordo com os Estatuto de Benefícios Fiscais, artigo 45.º, "os prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos no presente artigo, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições: ----------

---- a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril; ----------

---- b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril." ----------

---- É aplicável a Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação. ----------

---- Cabe à câmara municipal comunicar esse reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior. A comprovação do início e da conclusão das ações de reabilitação é da competência da câmara municipal incumbindo-lhes certificar o estado dos imóveis, antes e após as obras compreendidas na ação de reabilitação. ----------

---- Informação dos Serviços: ----------

---- O requerente Santar Valley Properties, Unipessoal Lda, proprietário do imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial sobre o n.º 1878/20220530-AA com o artigo matricial urbano n.º 1646, no Largo do Paço n.º20, localidade de Santar e União de Freguesias de Santar e Moreira, procedeu a uma obra de reabilitação de acordo com memória descritiva que consta do Processo de Obra 01/2020/35. ----------
---- De acordo com o Aviso n.º 7348/2017, de 30 de junho e a Declaração de Retificação n.º 482/2017 de 19 de julho relativo à publicação da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Nelas, Canas de Senhorim/Urgeiriça, Caldas da Felgueira, Santar/Casal Sancho, o imóvel situado na localidade de Santar, descrito na Conservatória do Registo Predial sobre o n.º 1878/20220530-AA com o artigo matricial urbano n.º 1646 na localidade de Santar e União de Freguesias de Santar e Moreira, pertencente a Santar Valley Properties, Unipessoal Lda, para o qual foram realizadas Obras de Reabilitação, está inserido na área delimitada como Área de Reabilitação Urbana de Canas de Senhorim/Urgeiriça, na qual se encontra aprovada uma Operação de Reabilitação Urbana, nos termos do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro de acordo com o Aviso n.º9647/2020 de 26 de junho da II série do Diário da República. ----------
---- Mediante o requerimento 13606, de 24/09/2026, o requerente veio comunicar o fim da obra, apresentando o certificado energético e solicitou a vistoria para se proceder à verificação do estado de conservação no fim da obra. ----------
---- Assim, o imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial sobre o n.º 1878/20220530-AA com o artigo matricial urbano n.º 1646, no Largo do Paço n.º20, localidade de Santar e União de Freguesias de Santar e Moreira: ----------
---- - foi objeto de intervenção de reabilitação promovido nos termos do RJRU, de acordo com o Processo de Obras 01/2020/35, inserido na área delimitada como Área de Reabilitação Urbana de Nelas nos termos do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro; ----------
---- - foi entregue o certificado energético – SCE418165227- após a realização da obra de forma a comprovar os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios; ----------
---- - o estado de conservação do imóvel, verificado antes do início da obra, era de Mau, tendo subido para Excelente após o término da obra, cumprindo o pressuposto de subir dois níveis no estado de conservação, com o mínimo, um nível bom. ----------
---- Face ao exposto verifica-se o cumprimento no disposto no artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, estando assim reunidos os requisitos para aplicação da Isenção do imposto municipal sobre o imóvel anteriormente identificado, por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação. ----------
---- Cabe à câmara municipal comunicar esse reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, a fim de ser aplicável. ----------
---- O documento assinado pelo Presidente deve ser apresentado para ratificação na primeira reunião de câmara realizada após a sua prática, porque o prazo não permitia esperar por uma reunião do coletivo da câmara. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Senhora Vereadora, faça favor de apresentar o assunto. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Obrigada, Senhor Presidente. Então, trata-se de uma atribuição de benefícios fiscais em área de reabilitação urbana e pedido de isenção de impostos municipais, de acordo com isso. Os Serviços avaliaram a situação de acordo com todos os parâmetros e critérios que estão implícitos na delimitação das áreas de reabilitação urbana, que são: Canas de Senhorim, Urgeiriça, Caldas da Felgueira, Santar e Casal Sancho. Uma vez que o imóvel se localiza em Santar, os Serviços concluem que, efetivamente, é possível verificar o cumprimento no disposto do artigo 45.º do Estatuto de Benefícios Fiscais, estando assim reunidos os requisitos

para a aplicação de isenção do Imposto Municipal sobre o imóvel considerado. Obrigada, Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Não sei se algum dos Senhores Vereadores quer dizer alguma coisa? Não dizendo, ponho à votação: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade.
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de Isenção do Imposto Municipal Sobre Imóveis, no âmbito da atribuição de benefícios fiscais em Área de Reabilitação Urbana, sito no Largo do Paço, n.º 20, em Santar, em que é requerente a empresa Santar Valley Properties, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 16196, datada de 25/09/2026, do Serviço de Planeamento Urbanístico desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

4.3.CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA E A ATS - PONTO DA SITUAÇÃO – INFORMAÇÃO - CONHECIMENTO

---- Presente a informação interna n.º 16855, datada de 09/10/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Contrato de Comodato aprovado em Reunião da Câmara Municipal realizada em 11 de dezembro de 2020 - "ATS- Amigos Terras de Senhorim – Associação de Ação Social e Cultural da Freguesia de Senhorim" ----------
---- Em cumprimento do determinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao contrato de comodato aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 11 de dezembro de 2020, que se junta em anexo (Doc. 1), informa-se o seguinte: ----------
---- O contrato em causa visa a cedência gratuita, em regime de comodato, dos seguintes prédios, propriedade do Município: ----------
---- a) Prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 879, sito em Vila Ruiva, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, que confronta a Norte, Sul e Poente com Herdeiros de António Cabral Almeida Henriques e a Nascente com Herdeiros de Abel Pais Cabral, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 1422; ----------
---- b) Prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 97, sito ao Chão do Celeiro, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, que confronta a Norte com Estrada, a Sul e Nascente com Joaquim Augusto Cabral e a Poente com Maria Emília Amaral Azevedo Correia. ----------
---- Estabelece o n.º 1 da cláusula segunda, que os prédios em causa se destinam, exclusivamente, à construção de um Centro de Dia e Apoio Domiciliário, com capacidade de apoio a 30 idosos, cada valência, acrescentando o n.º 2 da referida cláusula que, estando a construção do edifício dependente da aprovação da candidatura da "ATS - Amigos Terras de Senhorim – Associação de Ação Social e Cultural da Freguesia de Senhorim" no âmbito do programa PARES 3.0, a eficácia do contrato fica dependente da referida aprovação, só produzindo os seus efeitos após se verificar a aprovação da mesma (condição suspensiva). ----
---- O n.º 1 da cláusula sexta reforça que a data de início do contrato se conta a partir da data da aprovação da candidatura, nos termos definidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula segunda. ----------
---- De acordo com informação prestada pela "ATS", em 06 de dezembro de 2021 a associação foi notificada sobre o indeferimento da candidatura pelo seguinte fundamento (vide Doc. 2): "Não enquadramento da candidatura na dotação orçamental ora prevista em aviso de abertura de candidaturas, considerando que a dotação orçamental apenas assegurou a comparticipação das candidaturas ao PARES 3.0 enquadradas nas prioridades 1 e 2." ----------
---- Ora, com o indeferimento da candidatura ao PARES 3.0, o contrato não produziu os seus efeitos típicos, o que dita a sua extinção automática. ----------

---- Assim sendo, e não obstante o supra exposto (extinção automática), deverá ser formalmente declarada a caducidade do contrato, por não se ter verificado a condição prevista no n.º 2 da cláusula segunda do mesmo. ----------
---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. ----------
---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá." ------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - De acordo com a solicitação para o agendamento do ponto, não invalidando o que possa ser, além disto, outro objetivo, ou outra natureza, ou outro esclarecimento, o que fazia sentido, neste caso, era fazer um ponto de situação, com uma informação da parte do processo todo. Portanto, o processo aqui é solicitada a declaração da caducidade do contrato de comodato com a ATS – Os Amigos das Terras de Senhorim, que não invalidando disso, há uns tempos estiveram reunidos, aqui na Câmara, Membros, não havendo, não estando, ainda pedimos, naturalmente, que fosse atestada, a sua legalidade é forte, para nós percebermos a ideia, de constituir, uma vez que as Associações têm Estatutos e a duração de mandatos e de, estou a falar da ATS. Estou falar da ATS agora. Portanto, nós temos que começar pelo início. Portanto, a ATS tinha, teve um apoio para a elaboração de um projeto ao Programa PARES. E, além desse projeto, tinha um protocolo de comodato que visava a utilização do designado, ainda não concretizado, Centro de Dia de Vila Ruiva. E é nessa questão que é importante ressalvar duas coisas: Uma - Houve uma informação, houve uma despesa do Município, que estava implícita e está no protocolo, que tiveram direito de 4.500,00 euros para a elaboração do processo. O valor encontra-se todo pago e a respetiva despesa também está cá, que foi a empresa Ruris, que fez o projeto, com um total de 5.585,00 euros. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Conhece? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - A Ruris? Eu conheço há muitos anos a Ruris. Eu estou, ó Senhor Vereador, eu estou. Não, não é isso. Eu estou a dizer. Eu não estou a dizer que é boa, ou má gente. Eu estou a constatar, a constatar. É assim: Foi feito um projeto pela Ruris, está aqui 5585,00 euros. Portanto, alegadamente, mais 735,00 euros neste processo. E está aqui. Quer a fatura? Quer ter acesso à fatura? Não, estou a dizer se quiser, mas deixe só. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Eu já mandei uma carta registada para fazer parte dessa Associação, que é verdade e devo dizer isto com toda a franqueza: É vedada ao Partido Socialista. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Então, mas diga lá. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - É vedada ao Partido Socialista. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - É vedada? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - É vedada. E não é só com o Partido Socialista. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Á. Pronto. Isto para dizer o quê ao Senhor Vereador. Para deixar. Qual é a parte? ---------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Eu gostava de fazer parte disto. Mandei uma carta registada e nem sequer me responderam. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Ó Senhor Vereador, mas, eu, a mim, parece-me que esta proposta é um bom início. ------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Desculpe interrompê-lo. Adelino José Borges Amaral foi o pai deste projeto. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Certo. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------

---- - Foi horroroso, à data. Foi horroroso e àqueles que o acompanharam. Foi a quem eles espetaram as facas nas costas, designadamente, eu digo os nomes, o Senhor, vou pôr isto a gravar, Senhor António Lopes. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
----- - Pronto. Muito bem. Então, sobre a ATS, deixar 2 coisas claras. Portanto, havia uma candidatura ao Programa PARES para transformar o Centro de Dia, aliás, o edifício que lá está, o edifício que lá está, que era para ser requalificado para o Centro de Dia. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Foi para isso que foi comprado, Senhor Dr. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
----- - Isso. Foi para isso que foi comprado. E este projeto era para fazer candidatura ao PARES. Portanto, o Município financiou. O Município tem a prova das do envio dos 4.500,00 euros, fraccionados. Não foi tudo de uma vez. Em 2020, em 2020, sim. Em 2021, peço desculpa, janeiro e março de 2021. E, portanto, foi pago à empresa. A empresa tem, no próprio procedimento, foi enviado pela ATS, o valor que foi pago à Ruris, definido para qual era o efeito - Realização de candidatura ao Aviso PARES 6.0 - Equipamento Social de Senhorim, Senhorim, Freguesia. Portanto, o preço unitário são 4.500,00, mais IVA. Basicamente, a ATS pagou o IVA porque o Município apoiou, digamos assim, a parte do que era o projeto sem o IVA. Posto isto, como o PARES não foi aprovado. Portanto, o comodato não faz efeito. O que é a proposta da Jurista, com a qual concordo, primeiro tem que se fazer a caducidade. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Eu estou-me a rir porque, afinal, o Vereador do CDS percebe alguma coisa de Direito, como Advogado. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas eu não disse que não é. Mas eu não disse o contrário, Senhor Vereador, porque está aqui. Pronto, é o que eu estou a dizer. Foi a caducidade do contrato, faz sentido. E, portanto, a ideia é formalizado nesse efeito. Estamos a falar de coisas diferentes. A ATS é uma coisa. Existindo, ou não. Mas isso não é uma competência da Câmara. O que tem que ficar expurgado é a questão do comodato que estava para o efeito. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Caducou, Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Caducou. E é isso que estamos a votar. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Caducou, Senhor Presidente, porque o contrato teve um objetivo. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Senhor Vereador, se quiser pronunciar-se. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - O contrato teve um objetivo, que era, exatamente, fazer o PARES. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - A candidatura do PARES. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Ora, se lhe foi indeferido, logo caiu. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Pronto. Muito bem. A proposta é para a sua caducidade. Muito bem. Quem vota contra? Ai, desculpe. É para conhecimento. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Ó Senhor Dr., já agora, deixe-me só comentar. Posso fazer uma pergunta, voltando aqui a uma questão da Ordem do Dia: Eu gostava, só para me informar, que mandaram-me isto por e-mail, como é que está a audiência prévia à caducidade da licença por falta de emissão de alvará, da Associação de Carvalhal Redondo. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Enviaram isso ao Senhor Vereador? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas foi o Senhor Vereador que enviou isso? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Não, mandaram-me, mandaram-me isto para eu perguntar. Foi enviado no dia 22 de junho de 2026. Mas eles estão a pedir. Pediram e não têm uma resposta ainda. Não, mas pediram à Câmara Municipal. O requerimento foi dirigido ao Ex.m.º Senhor Presidente Câmara Municipal de Nelas. O título é. Audiência prévia à caducidade da licença por falta de emissão de alvará. Processo. Deve ser das Obras, eventualmente, Processo número 1/2015/13. Eles querem saber como é que isto está, o andamento disto. Não sei. Senhor Dr., não sei. Mandaram isto ontem. Não, não sei. Agora não vale a pena. Vejam isso. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Basta, por exemplo, enviarem, um e-mail a perguntar isso. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Mandaram isto. Mandaram-me isto por Watshap. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- Muito bem. Está dado conhecimento do ponto 4.3. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da informação interna n.º 16855, datada 09/10/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita, relativamente ao ponto da situação do Contrato de Comodato aprovado em Reunião da Câmara Municipal, realizada em 11 de dezembro de 2020, entre o Município de Nelas e a ATS - Amigos Terras de Senhorim – Associação de Ação Social e Cultural da Freguesia de Senhorim. ----------

4.4. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS (PORTUGAL) E O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CABO VERDE) – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo de Geminação e Cooperação, a celebrar entre o Município de Nelas (Portugal) e o Município de São Vicente (Cabo Verde), que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO E COOPERAÇÃO ----------
---- Entre o Município de Nelas (Portugal) e o Município de São Vicente (Cabo Verde) --------
---- PREÂMBULO ----------
---- O Município de São Vicente, da República de Cabo Verde, e o Município de Nelas, da República Portuguesa, doravante designados por Partes. ----------
---- Reconhecendo os profundos laços históricos, culturais, sociais e afetivos que unem os povos de Cabo Verde e de Portugal, assentes numa relação de amizade, cooperação e partilha de valores comuns; ----------
---- Reconhecendo o interesse comum em promover o intercâmbio de experiências, conhecimentos e boas práticas nos diversos domínios da governação local, da cultura, da educação, do turismo, do ambiente, da economia, do desporto e do desenvolvimento social e da proteção civil; ----------
---- Considerando a importância do fortalecimento das relações institucionais entre as autarquias locais como instrumento privilegiado para a promoção do desenvolvimento sustentável, da coesão social, da valorização cultural e da aproximação entre os povos; --------
---- Considerando que a geminação entre municípios constitui uma importante plataforma de cooperação descentralizada, solidariedade institucional e promoção de iniciativas conjuntas em benefício das respetivas comunidades; ----------

---- Considerando que ambos os Municípios partilham a Língua Portuguesa como património comum da Lusofonia, integrando o espaço de cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); ----------

---- Considerando as afinidades históricas, culturais e identitárias existentes entre Nelas e São Vicente, com especial destaque para o Carnaval, enquanto expressão cultural estruturante das duas comunidades; ----------

---- Considerando que o Município de Nelas é reconhecido como o coração da Região Demarcada do Dão, detentor de um património vitivinícola, cultural e gastronómico de excelência, cuja promoção e internacionalização constituem uma prioridade estratégica; -------

---- Considerando que o Município de São Vicente, com particular destaque para a Cidade do Mindelo, assume uma posição geoestratégica relevante no contexto atlântico, afirmando-se como polo cultural, económico e turístico de referência; ----------

---- Considerando a vontade mútua de reforçar a cooperação descentralizada, no respeito pela autonomia do poder local, pelos princípios do direito internacional e pela legislação aplicável em ambos os Estados; ----------

---- Animados pelo propósito de estreitar os laços de amizade e fraternidade entre os cidadãos do Município de São Vicente e do Município de Nelas, promovendo uma cooperação assente nos princípios da igualdade, da reciprocidade, da solidariedade, do respeito mútuo e do interesse comum; ----------

---- É celebrado o presente Protocolo de Geminação e Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

---- CLÁUSULA 1.ª – Objeto ----------

---- O presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma relação formal de geminação e cooperação institucional entre o Município de Nelas e o Município de São Vicente, visando o reforço dos laços institucionais, culturais, económicos e sociais entre as respetivas comunidades. ----------

---- CLÁUSULA 2.ª – Objetivos ----------

---- Constituem objetivos do presente Protocolo: ----------

---- - Promover a cooperação institucional no espaço da Lusofonia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); ----------

---- - Valorizar e divulgar a Língua Portuguesa, o património histórico-cultural e as tradições comuns; ----------

---- - Incentivar o intercâmbio de experiências, boas práticas e conhecimento técnico entre os serviços municipais; ----------

---- - Reforçar as relações entre os cidadãos, instituições públicas e privadas e agentes económicos dos dois Municípios; ----------

---- - Contribuir para o desenvolvimento sustentável, a coesão territorial e o bem-estar das populações. ----------

---- CLÁUSULA 3.ª - Áreas de Cooperação ----------

---- As ações de cooperação poderão desenvolver-se, designadamente, nas seguintes áreas: ----

---- - Cultural e Lusófona: intercâmbio cultural, artístico e patrimonial, promoção do Carnaval, da música, da literatura e das expressões culturais no espaço da CPLP; ----------

---- - Económica e Empresarial: promoção dos vinhos, produtos agroalimentares e identidade vitivinícola da Região Demarcada do Dão na Cidade do Mindelo, bem como incentivo a parcerias empresariais e comerciais; ----------

---- - Turística: promoção integrada dos territórios, valorizando São Vicente enquanto território geoestratégico atlântico e Nelas enquanto destino de excelência enogastronómica, cultural e paisagística; ----------
---- - Educacional e Formativa: cooperação entre estabelecimentos de ensino, centros de formação e instituições culturais; ----------
---- - Desportiva: intercâmbio entre associações, clubes e eventos desportivos; ----------
---- - Social: partilha de boas práticas em políticas sociais, inclusão e coesão comunitária. -----
---- - Planeamento Urbanístico: Partilha de boas práticas de planeamento e gestão urbanística e de construção de Cidades seguras e sustentáveis; ----------
---- - Proteção civil e Bombeiros; ----------
---- CLÁUSULA 4.ª - Modalidades de Cooperação ----------
---- A cooperação poderá concretizar-se através de: ----------
---- - Intercâmbio de delegações institucionais; ----------
---- - Organização de eventos, feiras e iniciativas conjuntas; ----------
---- - Desenvolvimento de projetos específicos de cooperação; ----------
---- - Troca de informação, documentação e experiências técnicas; ----------
---- - Promoção mútua dos territórios e das suas potencialidades. ----------
---- CLÁUSULA 5.ª - Implementação e Acompanhamento ----------
---- Para a execução do presente Protocolo poderão ser definidos programas de ação ou acordos específicos, bem como criada uma comissão de acompanhamento conjunta, composta por representantes de ambos os Municípios. ----------
---- CLÁUSULA 6.ª - Encargos Financeiros ----------
---- O presente Protocolo não implica, por si só, a assunção de quaisquer encargos financeiros obrigatórios para as partes, ficando a eventual realização de despesas dependente da prévia celebração de acordos específicos e da existência de cabimento orçamental legalmente adequado. ----------
---- CLÁUSULA 7.ª – Vigência ----------
---- O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 5 (cinco) anos, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, fundamentada, com antecedência mínima de 6 (seis) meses. ----------
---- CLÁUSULA 8.ª – Alterações ----------
---- O presente Protocolo poderá ser alterado por mútuo acordo entre as partes, mediante aditamento escrito. ----------
---- CLÁUSULA 9.ª - Disposições Finais ----------
---- O presente Protocolo é redigido em língua portuguesa, em dois exemplares de igual teor e valor jurídico, ficando um exemplar na posse de cada Município. ----------
---- Assinado em _____, aos ____ dias do mês de _____ de _____. Pelo Município de Nelas _____, Pelo Município de São Vicente; Augusto César Lima Neves.” ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Esta proposta de protocolo surge no seguimento de algumas conversações que, entretanto, foram feitas. Nós estamos a falar de um de um Município. Eu não conheço. Disto o que sei e é da investigação e do que, naturalmente, fiz, independentemente do que fomos falando. Não conheço Cabo Verde. Mas a Ilha de São Vicente é a Ilha mais cultural, digamos assim e gastronómica. Tem eventos de gastronomia, de produtos endógenos e também lá tem sal. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Desculpe lá, Senhor Presidente. Nós já fizemos queijo na ANCOSE com sal, vindo da Ilha do Sal, de Cabo Verde. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Para dizer-vos, como está na página 2, em particular: Considerando as afinidades históricas, culturais e identitárias existentes entre Nelas e São Vicente, com especial destaque para o Carnaval, enquanto expressão cultural e estruturante das duas Comunidades. Podem

verificar isso, também como eu confirmei, o Carnaval de São Vicente é o mais famoso Carnaval do Continente Africano. Não é só de Cabo Verde. E, considerando que o Município de Nelas é reconhecido como o Coração da Região Demarcada do Dão, detentor de um património vitivinícola, cultural e gastronómico de excelência, cuja promoção e internalização constitui uma prioridade estratégica, é proposto um conjunto de ações diversas que culminam na Cláusula Terceira, que são as áreas de cooperação cultural, lusófona, intercâmbio cultural, artístico e patrimonial, promoção do Carnaval, da Música, Literatura e Expressões Culturais, Económica e Empresarial, promoção dos vinhos, produtos agro-alimentares e identidade vinícola da Região Demarcada do Dão. Há um Festival de São Vicente, que é o maior Festival Gastronómico de Cabo Verde e um dos maiores de África, associado à cavala, que é um bocado diferente da nossa, alegadamente, mas por causa da especificidade. E a proposta que há é que o vinho possa ser associado ao Festival, um dia mais tarde, se isto resultar, ser com os Vinhos do Dão. Também seria uma boa forma também de explorarmos outros mercados, não só, naturalmente, por Cabo Verde, mas o que subjaz a Cabo Verde, que é um destino turístico da excelência e com uma quantidade grande de Turistas. A parte turística, educativa, formativa, desportiva, social, planeamento urbanístico, pronto, Proteção Civil. Um conjunto de áreas na formação que possam de desenvolver-se em ações. Uma delas, que já está em cima da Mesa, é a questão da promoção do Carnaval, com o Município e a questão turística e de promoção dos produtos endógenos, em particular, a nossa gastronomia e os nossos vinhos, com a gastronomia da Ilha de São Vicente e a Cidade do Mindelo. Não sei se algum dos Senhores Vereadores quer dizer alguma coisa? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Eu quero dizer que voto, favoravelmente, naturalmente. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Então, posso pôr à discussão. Portanto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo de Geminação e Cooperação, atrás descrito, a celebrar entre o Município de Nelas (Portugal) e o Município de São Vicente (Cabo Verde), visando o reforço dos laços institucionais, culturais, económicos e sociais entre as respetivas comunidades. ----------

5 – CONTABILIDADE

5.1. PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – SETEMBRO DE 2026 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Está dado conhecimento, sendo certo que eu. Diga. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - Senhor Presidente, desculpe interrompê-lo. Tenho aqui algumas questões que, depois, eu faço-as por escrito. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Sim, era isso que eu ia dizer. Mas ia dizer já. Portanto, nas questões do, ou até pode dar agora aqui já. Pronto. Sem problema. Dizer que, há que há semelhança das outras vezes, antes, durante, depois, estejam à vontade. Não há prazo nenhum para pedir esclarecimentos sobre os pagamentos. Pode ser 2 maneiras de perguntar para nós respondermos, os Serviços, neste caso, ou até para consultar o próprio processo. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da

Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de setembro de 2026, no total de 3.414.349,42 euros (três milhões quatrocentos e catorze mil trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 1.559,50 euros (mil quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. ----------

5.2. ALTERAÇÃO N.º 11 AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2026 - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presentes as Alterações ao Orçamento Municipal n.º 11 e às Grandes Opções do Plano n.º 11, do ano de 2026, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante.
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não sei se algum dos Senhores Vereadores se quer pronunciar? Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas, por favor. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Senhor Presidente, sem qualquer efeito prático das nossas observações em termos de impacto da votação, mas isso nunca nos retira a nossa responsabilidade de fazer questões. -----
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Claro que não, Senhora Vereadora. Claro que não. Fora de questão. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - E, portanto, dentro daquilo que mais uma vez salta à vista da mobilização de valores entre rubricas do Orçamento, ficamos sempre algo tristes e até surpreendidos com a retirada de valores em projetos sociais, o Centro de Dia de Vila Ruiva, de Senhorim, o Centro de Dia de Carvalhal Redondo, quando se descapitaliza a intervenção de projetos como a construção do Campo de Padel, em Nelas. Mas não posso deixar de realçar aquilo que é a mobilização de valores em rubricas, relativamente a duas obras de Santar e Moreira, da Freguesia de Santar e Moreira que, inclusivamente, nos remete para uma pergunta que já fizemos e que ficámos, ao longo deste ano, de pegar neste dossier e ele nunca veio, que está relacionado com o empréstimo feito das obras para as Freguesias, de Obras de Coesão Territorial. Qual é que é o ponto de situação de execução deste empréstimo? Ficámos, ao longo deste ano, de falar deste tema. Não foi falado até hoje. E, portanto, não deixei de me recordar disso quando está estive a analisar os documentos. E, portanto, não é compreensível, de facto, que estas três obras. Desculpe, duas 2. O betuminoso, na Rua da Esfolada, em Casal Sancho, que sejam retirados 15.000,00 euros por dotação, ainda sem execução prevista. Portanto, eu não sei se o valor que estava, inicialmente, no Orçamento era assim tão alto e já se concretizou esta obra. Ou se a obra nem sequer ainda começou. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - A obra ainda não começou. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - E, portanto, retirou-se um valor que é necessário para a conclusão da obra, certamente. Aliás, era um valor que estava, inclusivamente, no Orçamento, com 100% para ser pago por receitas próprias porque, deduzo eu, eu tentei trazer. Não sei se esta era uma obra que estava no mapa do empréstimo, ou não. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - No empréstimo. Estão, sim, as duas. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Ora, mais uma razão. O empréstimo foi validado, está em, o dinheiro existe. O compromisso existe em Orçamento. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Existe em Orçamento, sim, que é o mais importante. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Já vamos no segundo ano. E, portanto, se a obra não está feita, de certeza absoluta que não é por falta de disponibilidade financeira para a fazer. Depois também temos a Requalificação da Fossa das Fontanheiras e do Polidesportivo de Santar. Retirar-se 40.000,00 euros é a mesma coisa que dizer: Não vamos fazer. Mais uma vez, não vamos fazer esta obra neste ano. Ela tinha, estava no Orçamento com 50.000,00 euros. Retiram 40.000,00 euros.

Volto a dizer: São compromissos assumidos desde 2024. Continuam sem ser executados. Julgo até, não sei até que ponto é que foi dado conhecimento à própria Junta de Freguesia desta intenção, de não concretizar, mais uma vez, no ano de 2026, 3 anos depois, este compromisso estabelecido com a Comunidade. Acho que estamos a falar de obras essenciais. E, portanto, para além de não compreendermos esta mobilização, penso também que já é hora de fazer um ponto de situação da execução do empréstimo, tendo em conta, de facto, o mapa que sustentou a aprovação do mesmo, que sustentou a negociação do mesmo com as Freguesias envolvidas. E, relativamente a esta alteração orçamental, é o que nos apraz dizer.

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Muito bem. Então, dar só duas, ou três notas, muito breves: Nós estamos em outubro e a execução do Orçamento é feita com diversos acompanhamentos ao longo do ano. E, em abono da verdade, como é óbvio, até está no próprio documento. É verdade que sai do de 2026, mas está na última página do documento de PPI refletido o que se retira para se recolocar para 2027. Portanto, o que nós estamos a fazer aqui é um trâmite de um prazo definido. A outra questão em causa é, falamos aqui várias vezes de uma de uma infraestrutura que me parece, absolutamente, estrutural e premente que seja feita, que é a Requalificação da Variante de Nelas. E, independentemente do que possa ser o entendimento nosso e, portanto, é normal que nós não tenhamos a mesma opinião. Acho isso, perfeitamente, normal. É democrático. É como funciona. Mas o que nós temos, claramente, definido é fazer componentes que não poderam ser candidatáveis em nenhum Fundo, mas que é importante ser feito, em particular, toda a gente concorda, da Variante. E, naturalmente, quando são feitas opções, podem ser questionadas algumas decisões. Normal. O que acontece é que o que é importante é que não sejam descapitalizadas e fiquem sem efeito para o fazer, porque foram todas migradas, no PPI, para 2027. E temos um Orçamento, aí a breve trecho, para 2027, para fazer. E o documento remete-o para aí, para as PPI,s, como lá estão. Portanto, não há a descapitalização. A outra, naturalmente, o que ficou aí nas obras sociais, em particular, no de Carvalhal Redondo, nas obras sociais, Centro de Dia, com outra aceção que é e está-se a trabalhar também nesse sentido. Mas, para dizer, naturalmente, que a obra não começando, que deixou, a verba que ficou lá é para uma componente que nos parece relevante, que é a possibilidade de ser feito com um projeto de execução. Um projeto de execução tem que ser contratualizado, em princípio. Portanto, essa verba ficou lá disponível, podendo ser reforçada. Se, eventualmente, todas as negociações e as candidaturas que nós fizéssemos venham a bom porto. Estamos em meados de outubro. Pode ser mais difícil, mas não está fora de questão. Em particular, nas duas, ou três questões que falou, nós, há bem pouco tempo negociámos e veio a boa hora, negociámos, apresentámos a candidatura, para o efeito, para a ETAR dos Moinhos, na Freguesia de Senhorim, que foi contemplada com 100.000,00 euros. O projeto está pronto a ser lançado, com a certeza de ficar em ata na próxima semana, porque tem a ver com a disponibilização financeira dos 100 mil euros. Está o protocolo. Mas o protocolo, se se recordarem, veio aqui, dava um hiato de um mês para vir essa parte e isso é que concretiza depois termos o Fundo disponível para abrir o procedimento da ETAR dos Moinhos. E com o compromisso de, com uma questão que assumimos, que é a erradicação das fossas a céu aberto, inclusivé, desta também. De qualquer maneira, isso também foi feito. O Senhor Vice-Presidente, há pouco tempo fez com Serviços, a monitorização, dando conta que havia algumas que estão a precisar de limpeza. E os Serviços fazem com uma prestação de serviços que nós juntemos a manutenção das nossas ETAR,s e das fossas éticas. E, portanto, até essa informação, se o Senhor Vice-Presidente não se importar de a remeter, ou de a trazer futuramente, a atestar isso. Embora também haja a ideia, foi feito um projeto para a

erradicação das forças éticas. Foi submetido. Não é só dessas também. Destas, estamos a falar destas. Mas não é só destas. E, portanto, estamos a aguardar com expectativa, com alguma confiança, que também pode ser aprovada. Se não for aprovada seremos, naturalmente, nós a fazer isso. Da Rua da Esfolada e do Polivalente de Santar, dar duas notas: Uma, da Rua da Esfolada, o valor que lá está é, meramente, indicativo. Não se consegue fazer a Rua da Esfolada com o valor que lá está, nem nada que se pareça. O que não quer dizer que nós falámos na Junta de Freguesia, na altura, que pudesse ser equacionado porque o valor que estava cá era para fazer uma intervenção, a Junta de Freguesia disse-nos que gostaria de fazer uma intervenção maior. É compreensível. Mas a dotação é uma dotação muito elevada que, para já, não era possível fazer. No que concerne ao Polivalente de Santar, não sei se, para não ser pela minha boca, Senhor Vice-Presidente, se não se importar, só de porquê é que o Polivalente de Santar não avançámos com ele, se não se importar, gostava que informasse a Senhora Vereadora. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Há aqui algumas e, claro, algumas, também, até posso dar um exemplo da Capela Mortuária de Moreira, a responsabilidade é nossa e não é nossa. Estamos à procura de um empreiteiro e nos dias de hoje é muito complicado arranjar um empreiteiro para fazer isso. Em relação ao Polidesportivo de Santar, na reunião que nós tivemos aqui no Município, com a Junta de Freguesia e o Executivo, no dia 24/03/2026, o Polidesportivo de Santar ficou incumbido o seu antigo Presidente de Junta, o Senhor Jorge Abreu, de tratar do assunto e avisar-nos quando tivesse empreiteiro. Teve o valor disponível para gastar no Polidesportivo. E, até ao dia de hoje ainda ninguém nos falou sobre o Polidesportivo de Santa. Como está entregue à Junta de Freguesia, aguardamos que sejam. Atenção, eles também pediram uma reunião esta semana para marcarmos. Não sei se nesta reunião irão trazer isso. Mas está desde Março de 2026 para ser a Junta de Freguesia a darmos o feedback do Polidesportivo de Santar. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Com estes esclarecimentos, então: Quem vota contra? ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - O Senhor Presidente não permite que eu faça? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Permito. Peço desculpa. Permito. Então, por amor de Deus. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - É só para não ficar aqui com nenhuma imprecisão do que do que foi a vossa explicação. Portanto, o Senhor Presidente primeiro referenciou que a prioridade é a mobilização de valores para a urgência que é a Variante de Nelas. E, isso implica opções. É evidente que sim. Resta saber as opções de onde nós retiramos. De facto, em relação a isso, só mesmo o Senhor Presidente pode ser responsável. Relativamente à prioridade de intervenções da Variante, concordamos todos. Pronto. Em relação à justificação que deu dos valores retirados das duas obras de foro social, deixa ficar um valor, argumentando que é para mandar fazer os projetos.
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Se for caso disso. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Se for caso disso. Mas esses ses e é esse grau de compromisso que um Orçamento tem que ter para quem está à espera dos compromissos que o Orçamento espelha, que eu acho que é de bom-tom manter. E, portanto, certamente que as pessoas de Vila Ruiva, ou de Senhorim, ou de Carvalhal Redondo, ou de tantas outras, que podem ser beneficiadas por essas por essas infraestruturas, vão ouvindo nas várias reuniões que vão tendo com o Senhor Presidente, se houver candidatura, se houver projeto, se, se e acho que isso deve ser confirmado. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Senhora Vereadora, deixe que lhe diga uma coisa: Que não foi isso que foi dito. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Pronto. Por isso é que eu pedi para o caso de eu ter percebido mal. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Ter percebido mal. Está feito. Em 2027 vai vir o orçamento, no Orçamento Municipal, para a construção do Centro do Dia de Carvalhal Redondo. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Pois e esperemos que venha e que não seja retirado até ao final do ano, como acontece agora. Mas isso também, como diz. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Mas há muita empreitada que está a aparecer e quando é financiado, ainda melhor. -------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Certo. Claro. E depois são opções, como disse e bem. Relativamente a esta questão de Santar. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Já está salvaguardado. Está no PPI. Está salvaguardado. ----------
------ A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Ok. Não é bem assim, porque quando retira valor tem a rubrica aberta com 1,00 euro, ou com 9.000,00 euros, ou com 5.000,00 euros. Outra coisa é começar um Orçamento com um compromisso de 35.000,00 euros e chegar ao final do ano com 1,00 euro. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não, não. Mas o mesmo compromisso tramitou para o ano de 2027. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Mas já vinha de 2024. Portanto, já, os outros. Vamos falar, então, dos outros, se quiser.
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não, com este valor, não. Estava lá 1,00 euro. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Relativamente às intervenções, portanto, eu fico contente por voltar a explicar aquilo que foi a candidatura que foi aprovada para resolver uma situação da ETAR dos Moinhos. Conseguiu a Câmara, com o Fundo Ambiental, ou com, já não me recordo, 100 mil euros. Claro que depois ouvimos o Senhor Presidente dizer que há o compromisso de erradicar as fossas a céu aberto. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - E há. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
----- - E estas também. Pois, daí a surpresa de não ser uma prioridade fazer a requalificação das fossas das Fontanheiras. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Continua lá o valor. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Bem, está aqui junto com o Polivalente de Santar. Portanto, eu não sei, estes 40.000,00 euros que são retirados, não sei quanto é que foi retirado do valor relativamente à requalificação das fossas das Fontanheiras. E qual é que é o valor que é retirado, concretamente, da obra do Polidesportivo de Santar porque estão juntas na mesma linha. Só por isso. Mas, assumindo que é uma prioridade e certamente que assume porque a inscreveu no empréstimo em 2024. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Claro. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------

---- - Desde 2024 que estava assumido o compromisso de o fazer. Relativamente à informação que nos dá de uma reunião que teve com a Junta de Freguesia de Santar e Moreira. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Está a falar, agora, só do Polivalente de Santar? ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Sim. Só do Polivalente de Santar. Em relação às fossas, eu só realcei a sua própria explicação que foi a dizer que, entretanto. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Eu vou deixá-la acabar e depois explico depois o meu raciocínio. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Ok. Relativamente à questão do Polidesportivo de Santar, aquilo que o Senhor Vice-Presidente disse é que foi feita uma reunião em março com o Executivo da Junta de Freguesia de Santar e Moreira. Não é? E que solicitaram ao Executivo. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não. Foi a Junta que propôs isso. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - À. Pronto. Foram eles que propuseram. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Nós concordámos. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Ok. Foram eles que vos propuseram que seriam eles a tentar encontrar. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Posso? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Sim. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Aquilo é um valor de 5.000,00 euros. E eles até queriam usar aquilo no telhado dos balneários. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - E nós dissemos que Sim. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - E o Senhor Jorge Abreu disponibilizou-se a fazer e arranjar um orçamento. E, então. ----
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Não personalizando a Junta. É melhor assim. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Mas e então, até ao dia de hoje, temos falado algumas vezes até com o. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - E reiterando isso, com a Senhora Presidente. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente: ----------
---- - Da Capela Mortuária. O Polidesportivo de Santar, o de Moreira está requalificado. Fomos nós que tratamos. Já está. O de Santar ainda não está. Mas, como ficou do lado da Junta de Freguesia. Portanto, é como eu digo, eles pediram agora uma reunião esta semana, no início da semana, ou na sexta-feira, mandaram um e-mail a pedir uma reunião. Se calhar, já vem agora esse orçamento para o Polidesportivo de Santar. Portanto, até á data, do Polidesportivo de Santar, não temos nada. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Pronto. Ok. Então, fica tratado. É da responsabilidade deles, conforme o compromisso que estabeleceram convosco. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Pronto. Muito bem. Então: Quem vota contra? Quem se abstém? ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: ----------
---- - Nós entregaremos declaração de voto sobre este voto contra. Está bem? ----------
---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Pronto. Muito bem. Sim. Aprovado, com 4 votos favoráveis dos 4 Elementos do Executivo em exercício, ou em permanência, desculpe, a abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP e os 2 votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. ----------

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Nuno Daniel Silva Pereira, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e Ilídio José Morais Loureiro, uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Relvas Marques e Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, ratificar as alterações ao Orçamento Municipal n.º 11 e às Grandes Opções do Plano n.º 11, do ano de 2026. ----------

6 – RECURSOS HUMANOS

6.1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE AEC, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO, A TEMPO PARCIAL – ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14659, datada de 03/09/2026, do Serviço do Desporto desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Abertura de procedimento concursal para contratação de Professor de AEC, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial – Atividade Física e Desportiva ---------

---- Em virtude da redução dos Técnicos existentes afetos ao Serviço de Desporto do Município que exerciam a função de assegurar aulas de AEC na área de Atividade Física e Desportiva, com o pedido de licença sem vencimento do Técnico Superior Francisco José Domingos de Sousa, surge a necessidade de contratar um Professor com habilitações para o efeito. ----------

---- Assim, venho por este meio solicitar a V. Exa. que se digne a autorizar a abertura de um procedimento concursal para a contratação de um professor para assegurar 5 horas semanais de AEC na área de Atividade Física e Desportiva, a termo resolutivo certo. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Senhora Dr.ª Ana Santos, se eu disser alguma coisa que não esteja correto, ajude-me. Pronto, nós, no que é nas AEC,s, na parte supletiva que nós também temos em termos de Professores, há Professores nossos, de Quadro, que dão também AEC,s. Um Professor, que nós tínhamos no Quadro, está em mobilidade. Está identificado o Professor que é. E, portanto, essas horas que estavam distribuídas por todos os Professores, têm lacuna. Mas obriga-nos a fazer isto para atribuir isto a um Professor para fazer as horas, em particular. E, portanto, é isso que eu vos queria deixar. É do vosso conhecimento. M as tinha que fazer o enquadramento do ponto, claro. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para contratação de Professor de AEC, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial – Atividade Física e Desportiva, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14659, datada de 03/09/2026, do Serviço do Desporto desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

7 – OBRAS PARTICULARES

7.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

7.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Está dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 23 de setembro de 2026 e 06 de outubro de 2026, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

7.2. RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade, de acordo com o Parecer dos Serviços. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 23 de setembro de 2026 e 06 de outubro de 2026, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

8 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

8.1. SEGURANÇA E INSALUBRIDADE PÚBLICA – DENÚNCIA DE EDIFÍCIO EM RISCO DE RUÍNA – RESULTADO DA VISTORIA - LOCAL: EDIFÍCIO JUNTO AO MUSEU DO VINHO, EM SANTAR – REQUERENTE: FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/500.10.301/32, datado de 09/10/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente à Segurança e Insalubridade Pública – Denúncia de edifício em risco de ruína – Resultado da Vistoria a um edifício junto ao Museu do Vinho em Santar, em que é requerente a Fiscalização Municipal. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Já nós fazendo o que é a delegação e a subdelegação de competências, Senhora Vereadora. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------

---- - Obrigada, Senhor Presidente. Segurança e Insalubridade Pública. A Fiscalização Municipal, por iniciativa da Câmara Municipal, fez a fiscalização da obra junto ao Museu do Vinho, em Santar. E a análise de pretensão diz que: No seguimento da vistoria realizada no dia 01/07/2026, concluíram que a edificação representa perigo para a segurança de pessoas e bens. Neste sentido, foram notificados os Proprietários para, dentro de 30 dias, proceder à execução da dos trabalhos. Ainda neste âmbito da Insalubridade e de acordo com aquilo que o Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo pensou na última reunião, falou, eu tenho aqui a relação. Não imprimi para toda a gente, só porque isto são algumas páginas. Primeiro, tenho aqui a relação de todas as Freguesias do Concelho. Posso dizer que em Canas de Senhorim, por exemplo, temos 110 ruínas. Em Nelas, 76. Em Senhoria, 102. Em Vilar Seco, 32. Em Lapa do Lobo, 6. Em Carvalhal Redondo e Agueira, 67. Em Santar/Moreira, 93. Mas de todas estas, nem todas estão identificadas. Ou seja, não conhecemos os Proprietários de todas. Algumas, não se conseguem identificar os Proprietários porque emigraram. Enfim, não se encontram. As identificadas também estão aqui numeradas: 28 em Canas de Senhorim, 15 em

Nelas e por aí fora. Só tenho um porque, isto, são muitas folhas. Depois, têm as ruas, mas desta primeira, se quiserem, posso tirar digital. Está bem. Então, eu envio por suporte digital. Está bem. Ok. Combinado. A Lapa do Lobo, 6. É a que tem menos, sim. Estas aqui estão por ruas e por Proprietários. Aquelas que conseguimos identificar. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - São aquelas que vai enviar por suporte digital? ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Sim. Pronto, já está o ponto apresentado. Não, este, o Senhor Presidente tem que fazer a votação. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Sim, mas todos do ponto 8. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: ----------
---- - Ai, todos do ponto 8? Não. Só está um. Mas são diferentes. Um tem a ver com o pedido de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação - Aprovação. Isso tem a ver com, é um requerente da Freguesia de Canas de Senhorim, que solicita a aprovação de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do artigo matricial tal. Estão aqui as áreas definidas. Está tudo aquilo que é da responsabilidade e do enquadramento legal também. E os Serviços expõem em que não julgam inconveniente na aprovação do destaque pretendido. Este é o ponto 8.2. O ponto 8.3 - Licenciamento e alteração. Licenciamento administrativo - Construção de pavilhão de Serviços - Proposta de alteração durante o decorrer da obra. Portanto, isto é uma pretensão também de licenciamento administrativo. Os serviços também não veem qualquer inconveniente nesta pretensão. Depois o ponto 8.4. - Isenção de taxas, isenção de pagamento de taxas municipais, licenciamento de recinto improvisado, isentar. O requerente é a Associação Recreativa e Cultural de Santo António, do Bairro da Igreja. Também os Serviços também não veem qualquer impedimento de isenção. Depois temos o ponto 8.5 que é a relação de pedidos de licenciamento de recintos improvisados. Temos aqui toda a relação. Este ponto aqui é para informação. E, depois, terminou. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Muito bem. Está em conformidade. Sim. Pode. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: ----------
---- - É só para dizer à Senhora Vereadora, que falou aí na questão da identificação dos Proprietários. Há uma coisa que se chama identificação por Edital. Portanto e aí, a Câmara pode muito bem fazê-lo e assume o edifício. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Só para lhe dar um, sim, sim. Nós, por exemplo, também já viu, por exemplo, nós temos uma taxa acrescida 10 vezes o valor para os edifícios que estão. Ou seja, nós estamos a identificá-los e a identificar os Proprietários, que é para iniciar, ou a desonerar o equipamento deles, vendendo. Ou, então, fazendo intervenção. E nós, os nossos Serviços estão a fazer uma vistoria grande a todos os edificados. Mas, como diz o Senhor Vereador, sim, como os terrenos, igual. Pronto, só que tem que ser mesmo em casos extremos. Portanto, se fosse com todos os edifícios, era complicado. Isso, isso. Certíssimo. Então, ponto 8.1 - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Vistoria efectuada a um edifício junto ao Museu do Vinho em Santar, em que é requerente a Fiscalização Municipal, bem como notificar o Proprietário do Imóvel para proceder em conformidade com o descrito no Processo n.º 2026/500.10.301/32, datado de 09/10/2026, nos termos e de acordo com a informação

interna n.º 16814, datada de 09/10/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.2.PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO AO ABRIGO DO N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, NA ATUAL REDAÇÃO – LOCAL: AVELEIROS, EM URGEIRIÇA, FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM - PROCESSO N.º 05/2026/250 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 05/2026/250, datado de 17/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de destaque de uma parcela de um terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito aos Aveleiros, em Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito aos Aveleiros, em Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim, Processo n.º 05/2026/250, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15509, datada de 17/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.3.LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE SERVIÇOS (OFICINA) – PROPOSTA DE ALTERAÇÕES DURANTE O DECORRER DA OBRA - LOCAL: AV.ª ENG.º LUÍS ALMEIDA FERREIRA, EM NELAS – REQUERENTE: STATUSNÍVEL – COMÉRCIO E REPARAÇÃO AUTO, LD.ª - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 01/2020/76, datado de 11/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para a construção de pavilhão de serviços (Oficina), com proposta de alterações durante o decorrer da obra, sito na Av.ª Eng.º Luís Almeida Ferreira, em Nelas, em que é requerente a empresa Statusnível - Comércio e Reparação Auto, Ld.ª. ----------

---- O Senhor Presidente: ----------

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento administrativo para a construção de pavilhão de serviços (Oficina), com proposta de alterações durante o decorrer da obra, sito na Av.ª Eng.º Luís Almeida Ferreira, em Nelas, em que é requerente a empresa Statusnível - Comércio e Reparação Auto, Ld.ª, a que se refere o Processo n.º 01/2020/76, datado de 11/09/2026, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15279, datada de 11/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.4. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – DIA 19 DE SETEMBRO DE 2026. LOCAL: RUA DO PESO, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTO ANTÓNIO – BAIRRO DA IGREJA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15278, datada de 11/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 19 de setembro de 2026, na Rua do Peso, em Nelas, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural de Santo António - Bairro da Igreja, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato

deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 19 de setembro de 2026, na Rua do Peso, em Nelas, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural de Santo António - Bairro da Igreja, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15278, datada de 11/09/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.5. RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTOS DE RECINTOS IMPROVISADOS, OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 23/09/2026 A 06/10/2026 E SUJEITOS A RATIFICAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09 – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a relação de pedidos de licenciamentos de recintos improvisados, ou de diversão provisória, deferidos e indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 23 de setembro de 2026 e 06 de outubro de 2026 e sujeitos a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ----------
---- O Senhor Presidente: ----------
---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de pedidos de licenciamentos de recintos improvisados, ou de diversão provisória, deferidos e indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 23 de setembro de 2026 e 06 de outubro de 2026 e sujeitos a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu, por favor, à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------
---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 07 de novembro de 2025, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____